



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV Suplemento ao nº 40

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	5	
Casa Civil.....		12	
Secretaria de Estado de Saúde			18
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....	3		
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	3		

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.373, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, I, “a”, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 020.001.371/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						1.000.000
03.122.6003.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 004831 0007 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	1.000.000	1.000.000
2015AC00078					TOTAL	1.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						1.000.000
03.122.6003.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 004831 0007 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
2015AC00078					TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 36.374, DE 25 DE FEVEREIRO 2015.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Deliberativo do Centro Administrativo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Centro Administrativo do Distrito Federal, de natureza consultiva e deliberativa, tem a finalidade de subsidiar de forma colegiada as decisões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, na coordenação do processo de Implantação do Novo Centro Administrativo do Distrito Federal, zelando pela utilização apropriada da infraestrutura predial, logística e tecnológica, observando as seguintes diretrizes:

I – economia de recursos públicos por meio da otimização e centralização logístico-operacional;
II – aumento da agilidade e da eficiência do processo de gestão;

III – ampliação da comunicação e da sinergia entre as unidades da Administração Pública;

IV – aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população;

V – padronização e melhoria do ambiente ocupacional com vistas ao fornecimento de condições adequadas de trabalho aos servidores e empregados públicos do Distrito Federal.

Art. 2º O Conselho Deliberativo do Centro Administrativo será composto pelas autoridades máximas e por seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal;

II – Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal;

III – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal;

IV – Consultoria Jurídica do Distrito Federal;

V – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP.

§1º A Controladoria Geral do Distrito Federal acompanhará os trabalhos do Conselho;

§2º A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal exercerá a função de Coordenação do Conselho e prestará o apoio logístico e operacional para o funcionamento do Conselho Deliberativo do Centro Administrativo.

Art. 3º Compete ao Conselho Deliberativo do Centro Administrativo:

I – acompanhar a execução das obras do Centro Administrativo e propor as alterações necessárias ao bom funcionamento do complexo, observando a legalidade, a moralidade e a eficiência da gestão do contrato;

II – encaminhar as solicitações de crédito suplementar necessárias à implantação do Centro Administrativo;

III – requerer informações e a adoção de medidas necessárias à implantação do Centro Administrativo a outras unidades da Administração Pública.

IV – deliberar e aprovar:

- a) o planejamento do processo de Implantação do Centro Administrativo;
- b) o plano de ocupação, a definição do cronograma e a ordem de mudança das unidades administrativas;
- c) as normas relativas ao seu adequado funcionamento do Centro Administrativo;
- d) a aquisição de bens e serviços não incluídos no escopo da parceria público-privada e necessários à implantação, operação e pleno funcionamento do Centro Administrativo;
- e) o programa de comunicação para a divulgação de normas, eventos, treinamentos e ações pertinentes à implantação do Centro Administrativo; e
- f) as outras matérias que lhes forem apresentadas pelos seus membros;

Art. 4º O Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal poderá requisitar servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, para execução de trabalho necessário à implantação do Centro Administrativo, nos termos do inciso I do art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 5º Os órgãos que compõe o Conselho deverão, em até 15 dias após a publicação deste Decreto, encaminhar à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização os nomes dos representantes que irão compor o Conselho.

Parágrafo único. As indicações deverão conter o nome do titular e do respectivo suplente.

Art. 6º Após a entrega total da obra do Centro Administrativo, o Conselho Deliberativo será extinto e a gestão do Centro Administrativo passará a ser de competência da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a quem caberá as decisões de operação e manutenção do Centro Administrativo, bem como a responsabilidade pela execução contratual.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 35.679, de 28 de julho de 2014, e o Decreto nº 34.391, de 23 de maio de 2013.

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.375, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a redação dos incisos I a XV do art. 2º, do Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 218 da Lei Complementar nº 803, de 25 e abril de 2009 e as disposições constantes da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho, DECRETA:

Art. 1º Os incisos I a XV do art. 2º do Decreto nº 35.771, de 1º setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal;

II – Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal;

III – Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal;

IV – Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

V – Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

VI – Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal;

VII – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

VIII – Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal;

IX – Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal;

X – Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;

XI – Secretário de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;

XII – Diretor-Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;

XIII – Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN;

XIV – Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; e

XV – Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.376, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 36.273, de 16 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º, do Decreto 36.273, de 16 de janeiro de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os serviços extraordinários autorizados até esta data pela Secretaria de Estado de Saúde, serão pagos, sujeitando-se a posterior auditoria da Controladoria-Geral do Distrito Federal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.377, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera os arts. 4º e 5º do Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, constantes do Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os arts. 4º e 5º do Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, constantes do Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º A composição do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal dar-se-á com base no artigo 31, da Lei nº 2.725, de 13 de julho de 2001, e será presidido pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.”

“Art. 5º Integram o Plenário do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, como conselheiros:

I - Representantes das Secretarias de Estado do Distrito Federal e de outros órgãos do Poder Público com atuação no gerenciamento ou no uso de recursos hídricos:

- a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- b) Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação;
- c) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;
- d) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- e) Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável;
- f) Secretaria de Estado de Turismo;
- g) Secretaria de Estado de Saúde;
- h) Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais;
- i) Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social;
- j) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- k) Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

- l) Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA;
 m) Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB;
 n) Companhia Energética de Brasília – CEB;
 o) Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/SUPES;
 p) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
 II - Representantes dos usuários dos recursos hídricos:
 a) Sindicato Rural do Distrito Federal- SRDF;
 b) Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA;
 c) União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal;
 d) Federação do Comércio do Distrito Federal – FECOMERCIO;
 III - Representantes das organizações civis relacionadas com a preservação de recursos hídricos.
 a) Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão - CBH/MA;
 b) Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto - CBH/Preto;
 c) Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranoá - CBH/Paranoá;
 d) Associação Brasileira de Recursos Hídricos - Seção Distrito Federal – ABRH/DF;
 e) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Distrito Federal – ABES/DF;
 f) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS;
 g) Universidade de Brasília – UnB;
 h) Universidade Católica de Brasília – UCB;
 i) 02 (dois) representantes de entidades ambientalistas não governamentais, com sede e representação no Distrito Federal, devidamente registradas no órgão ambiental do Governo do Distrito Federal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 24 de fevereiro de 2015.

Processo: 052.000.001/2015. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento da dívida correspondente à folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015. Considerando os termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a parcela correspondente à dívida autorizada pelo Decreto Distrital nº 33.324, de 09 de novembro de 2011 na importância de R\$ 218.141,12 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos), relativa à folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015 será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, sendo o valor de R\$ 104.438,93 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) alocado à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal e o valor de R\$ 113.702,19 (cento e treze mil, setecentos e dois reais e dezenove centavos), alocado à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

Processos: 052.001.485/2005, 052.001.874/2006 e 052.001.859/2010. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento da dívida de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia. Considerando os termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a parcela correspondente

à dívida autorizada pelo Decreto Distrital nº 35.174, de 14 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 27.045,89 (vinte e sete mil, quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), relativa à conversão de Licença Prêmio em Pecúnia que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União e alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

Processo: 002.000.114/2013. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento da dívida correspondente ao Decreto Distrital nº 35.174, de 14 de fevereiro de 2014, relativa à conversão de Licença Prêmio em Pecúnia na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015. Considerando os termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a parcela correspondente à dívida autorizada pelo Decreto Distrital nº 35.174, de 14 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 1.595.888,87 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), relativa à conversão de Licença Prêmio em Pecúnia que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 25 do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.668 de 13 de setembro de 2013, RESOLVE:

Dispor sobre o procedimento a ser adotado quando da realização das audiências de conciliação pelo Procon-DF.

Art.1º As audiências serão realizadas nas dependências do Procon-DF, podendo ser realizadas em outro local, consoante necessidade e critério da Administração Pública.

Art.2º O agendamento das audiências obedecerá ao constante no SINDEC – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, salvo determinação administrativa diversa.

§ 1º Não caberá agendamento de audiência quando se tratar apenas de pedido de esclarecimentos.

§ 2º O horário para a realização de audiências internas será das 08:00 às 17:00 hrs em dias úteis.

Seção I

Das notificações

Art.3º As reclamações que dependam de audiência, o agendamento será feito a critério da Gerência de Conciliação, no momento da análise do processo, quando será expedida notificação aos fornecedores envolvidos e ao reclamante para comparecerem à audiência de conciliação.

§ 1º O fornecedor será notificado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para comparecimento à audiência em dia, horário e local, determinados pela Gerência de Conciliação, quando deverá apresentar defesa escrita em relação aos fatos ora notificados.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da audiência o fornecedor deve apresentar a defesa escrita na data designada inicialmente.

§ 3º As notificações ao fornecedor poderão ser realizadas:

I- Por meio de Termo de Notificação do Fornecedor enviado conforme art. 42 do Decreto 2.181 de 1997, ou;

II- Por notificação eletrônica.

§ 4º O Procon-DF poderá cadastrar fornecedores para recebimento do TNF-e (Termo de Notificação do Fornecedor pela via eletrônica) após ajustamento do Termo de Responsabilidade e Compromisso para Recebimento Eletrônico do Termo de Notificação ao Fornecedor.

§ 5º O fornecedor mediante requerimento por escrito poderá solicitar a adesão ao Termo de Responsabilidade e Compromisso para Recebimento Eletrônico do Termo de Notificação ao Fornecedor, que será submetido à autoridade competente para validação.

§ 6º No termo de notificação, constará advertência de que o não comparecimento implicará na

apreciação da reclamação do consumidor para efeito de sua inclusão nos cadastros distritais e nacionais de reclamação fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90.

§ 7º O consumidor será notificado para comparecimento à audiência de conciliação em dia, horário e local, determinados pela Gerência de Conciliação.

§ 8º As notificações ao consumidor ou ao seu procurador poderão ser realizadas:

I- Por meio de Termo de Notificação ao Consumidor (TNC), por carta com Aviso de Recebimento (AR), ou;

II- Por Termo de Notificação ao Consumidor (TNC) enviado por e-mail fornecido pelo reclamante com a devida confirmação de recebimento no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do envio do e-mail, ou;

III- Por meio de contato telefônico, que deverá ser certificado nos autos da Ficha de Atendimento (FA), ou;

IV- Pessoalmente, por meio de Termo de Notificação ao Consumidor (TNC) assinado pelo consumidor, onde deverá constar a data de recebimento.

§ 9º Do termo de notificação deverá constar advertência de que o não comparecimento e a ausência de justificativa fundamentada dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis implicará no arquivamento da reclamação, que será classificada como encerrada, por presunção da desistência tácita do consumidor.

Seção II

Do procedimento

Art. 4º A audiência de conciliação deve ser conduzida pelo agente público, observados os seguintes procedimentos:

I- Realizar o pregão, de forma pública;

II- Iniciar a audiência com a apresentação pessoal do conciliador e identificação das partes;

III- Esclarecer a todos os presentes acerca das vantagens da conciliação para a solução pacífica do conflito, salientando o princípio da eficiência e estabelecendo a ordem das falas;

IV- Dar início à narrativa das partes destacando os pontos controvertidos do problema, de sorte a elaborar propostas concretas utilizando as técnicas de mediação;

V- Quando necessário, ouvir em separado as partes e possibilitar que as mesmas se reúnam com seus respectivos advogados, caso solicitado;

VI- Elaborar o Termo de Audiência utilizando o SINDEC (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor), observando itens essenciais, tais como: data da ocorrência da audiência, número da reclamação, identificação das partes, e quanto às obrigações acordadas, identificar claramente o credor e o devedor, o tempo, o lugar, a forma ajustada do acordo e da respectiva quitação;

VII- Esclarecer possíveis dúvidas em relação ao não cumprimento do acordo;

VIII- Encerrar a audiência e encaminhar a reclamação para a Gerência de Conciliação da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do IDC-Procon/DF.

Seção III

Do pregão e do comparecimento das partes

Art. 5º Realizado o pregão e caso as partes não estejam presentes, serão apregoadas novamente em duas oportunidades, com intervalos de 5 (cinco) e 10 (dez) minutos, respectivamente.

Art. 6º Se, devidamente notificado, o consumidor não comparecer à audiência previamente designada e não apresentar justificativa escrita e fundamentada dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a reclamação será arquivada como encerrada por desistência tácita do consumidor.

§ 1º Apresentada a justificativa será conclusa à Gerência de Conciliação da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do IDC-Procon/DF que apreciará o mérito e a possibilidade de remarcação da audiência. Concluindo pela remarcação, o fornecedor e o consumidor receberão notificações para nova audiência de conciliação.

§ 2º Não apresentada a justificativa no prazo do caput, a reclamação só poderá ser desarquivada para vistas e cópia dos autos.

§ 3º O consumidor que não comparecer a duas audiências referentes à mesma reclamação, sendo estas ausências consecutivas ou não, ainda que justifique no prazo estabelecido no caput deste artigo, terá sua reclamação encerrada.

Art. 7º No caso do não comparecimento do consumidor em audiência, será lavrado o termo circunstanciado apontando a presença do fornecedor, momento em que este deverá apresentar defesa escrita. O conciliador alertará ao fornecedor acerca da possibilidade de continuidade da reclamação e designação de nova audiência.

Parágrafo único – No caso de designação de nova audiência de conciliação, quando motivada pela ausência justificada do consumidor, o fornecedor será notificado para comparecer à audiência de conciliação não sendo dada oportunidade de apresentação de defesa escrita.

Art. 8º O consumidor será identificado na audiência de conciliação mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.

Parágrafo único. Poderá se fazer presente através de procuração com firma reconhecida.

Art. 9º O consumidor poderá apresentar em audiência de conciliação documentação complementar visando maior elucidação dos fatos.

Art. 10 Se, devidamente notificado, o fornecedor reclamado não comparecer à audiência previamente designada, a reclamação será remetida conclusa à Gerência de Conciliação da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Procon/DF.

Art. 11 A representação do fornecedor reclamado em audiência deverá ser instruída por:

I- Cópia do ato constitutivo da empresa reclamada, se o representante for o proprietário;

II- Carta de preposição com poderes específicos para transigir, dar quitação, firmar compromisso e receber notificações, constando os dados completos do reclamado, acompanhada de cópia do seu ato constitutivo, se o representante for preposto;

III- Instrumento de Mandato constando os dados completos do reclamado, acompanhado de cópia do seu ato constitutivo, se o representante for procurador.

§1º. Será dispensada a apresentação do ato constitutivo do reclamado, se já houver sido juntado previamente nos autos da reclamação ou se previamente firmado o Termo de Compromisso para Realização de Audiência de Conciliação com o fornecedor reclamado.

§2º. Caso haja interesse, o fornecedor mediante requerimento por escrito poderá solicitar a adesão ao Termo de Compromisso para Realização de Audiência de Conciliação, que será submetido à autoridade competente para a validação.

§3º. Caso a representação não seja regularizada em audiência, a parte reclamada deverá providenciar a juntada dos documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de nulidade da representação.

Seção IV

Das disposições gerais

Art. 12 Realizada a audiência, será emitido o termo circunstanciado, sendo uma via entregue a cada uma das partes e outra anexada aos autos, suspendendo o andamento da reclamação para verificação do cumprimento do acordo.

Art. 13 Na hipótese do não cumprimento do acordo, o consumidor terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data final para cumprimento do acordo, devendo ser declarados em formulário específico os motivos e anexados eventuais documentos necessários para comprovação de suas alegações.

§1º. Apresentada a declaração descrita no caput, a Gerência de Conciliação identificará as obrigações acordadas e não cumpridas e sendo o caso, notificará o fornecedor para provar o cumprimento do acordo, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da notificação.

§2º. Não havendo manifestação do consumidor no prazo do caput, haverá presunção do cumprimento do acordo.

Art. 14 Em caso de audiência em que não seja firmado acordo, o termo circunstanciado será lavrado e a reclamação remetida conclusa à Gerência de Conciliação.

Parágrafo único. Constarão do Termo de Audiência as eventuais propostas de acordo formuladas pelo fornecedor, ainda que recusadas pelo consumidor.

Art. 15 Durante a realização de audiência, se demonstrada a viabilidade de acordo e esta não se concretizar, será designada nova data em no mínimo 20 (vinte) dias da realização da audiência, devendo haver concordância entre as partes.

Parágrafo único. A remarcação da audiência, na hipótese descrita no caput, não abre novo prazo para apresentação de defesa pelo fornecedor.

Art. 16 Ocorrerá remarcação de audiência por solicitação do consumidor, desde que realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da audiência original.

§1º. Na hipótese descrita no caput, a notificação para remarcação de audiência de conciliação definirá nova data para apresentação de defesa escrita.

§2º. Se o consumidor solicitar remarcação em prazo inferior ao estabelecido no caput, a audiência será cancelada, sendo o fornecedor notificado do cancelamento, mantendo-se o prazo para apresentação de defesa escrita.

§3º. Na hipótese do preposto do fornecedor comparecer à audiência cancelada, o fato será certificado nos autos.

§4º Se o consumidor solicitar remarcação em prazo inferior ao estabelecido no caput, por motivo justificado, deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, documentação comprobatória da justificativa apresentada, que será analisada pela Gerência de Conciliação.

Art. 17 Os casos omissos nesta instrução normativa serão analisados pela Diretoria Geral do IDC-Procon/DF e a manifestação para as partes ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias do conhecimento do fato.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO MARCIO SAMPAIO

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDA SILVA SEABRA, matrícula 40.856-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Controladoria Geral do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO LÉDA SALDANHA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.759-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 55, o ato que nomeou VERA LUCIA OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.206-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Mediação de Conflitos, da Gerência de Prevenção e Gestão de Conflitos, da Coordenação de Procedimentos Disciplinares, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 51 o ato que nomeou SUÊNIA MARY DIAS DOS SANTOS, Professor, matrícula 208.477-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Educação Especial e Inclusiva, da Coordenação de Educação Especial, Inclusão, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento do DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 51 o ato que nomeou GUILHERME ROLFS LIMA, Professor, matrícula 33.734-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento do DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 47, o ato que nomeou VALQUÍRIA GOMES DE SOUSA, Professor, matrícula 20.773-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento do DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 55, o ato que nomeou CRISTIANE DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 56.087-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZA CAROLINA CARNEIRO BARREIRO, Médica, matrícula 214.160-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR WALACE ROZA PINEL, Professor, matrícula 175.247-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SABRINA CAETANO VIANA, matrícula 267.785-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Atração de Negócios e Investimentos, da Subsecretaria de Atração de Negócios e Investimentos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

EXONERAR ISABELA SOPHIA NERI DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, a contar de 3 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, LEYLA DA SILVA ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, MARIA IVANDA OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, ELNATON DOS REIS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção às Vítimas de Violência - Paranoá, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, MARCIA COSTA PONTES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Telefonia e Serviços Gerais, da Diretoria de Suporte Operacional e Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, GEORGE NOGUEIRA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade – Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, BIANCA MOURA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Recursos Humanos de Órgãos, da Gerência da Unidade – Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2015.

EXONERAR a Delegada de Polícia CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 218.879-1, SIAPE 1912470, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador Regional de Plantão, da Coordenação Regional de Polícia Metropolitana, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2014.

EXONERAR o Delegado de Polícia REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 199.591-X, SIAPE 2533640, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador Regional de Plantão, da Coordenação Regional de Polícia Metropolitana, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2014.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 262, de 10 de dezembro de 2013, página 20, o ato que nomeou o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador Regional de Plantão, da Coordenação Regional de Polícia Metropolitana, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, 3º SGT QPPMC SORAYA AZEVEDO FARIA do Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009, a contar de 23 de fevereiro de 2015.

EXONERAR DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenadoria de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2015.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 03, o ato que nomeou THIAGO DE SENA SILVERIO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 05, o ato que nomeou GILSON MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Articulação Governamental, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOPMA ANTÔNIO MARCOS ALVES DE ALENCAR, matrícula/GDF 1.665.029-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Assessor Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-10, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 19 de fevereiro de 2015.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC GERISNEIDE GOMES DEOLINDO, matrícula/GDF 123.089-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Assistente Militar, da Assessoria Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 19 de fevereiro de 2015.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC ELIAN GOMES RODRIGUES, matrícula/GDF 123.181-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Assistente Militar, da Assessoria Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 19 de fevereiro de 2015.

EXONERAR CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA, Enfermeira, matrícula 145.648-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, Enfermeira, matrícula 1.435.215-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor, de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AGEU PROCOPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Enfermeiro, matrícula 156.017-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Políticas e Programas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRICESER ANTÔNIO DE ÁVILA, Enfermeiro, matrícula 137.312-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência do Centro de Saúde nº 01, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANO LÚCIO ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 173.502-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, da Gerência do Centro de Saúde nº 01, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.699-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento, da Gerência de Abastecimento Farmacêutico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA LIMA FONSECA, Enfermeira, matrícula 1.435.160-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Paranoá, da Coordenação Geral de Saúde do Paranoá, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 35, o ato que nomeou LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, Administrador, matrícula 1.439.454-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANGÉLICA RORISO DO NASCIMENTO, Enfermeira, matrícula 1.659.040-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO SANTOS DE ARAUJO RESENDE, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 1.440.219-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO FREITAS COSTA, Enfermeiro, matrícula 1.657.846-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Gerência do Centro de Saúde Nº 01, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brasília, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Enfermeira, matrícula 1.435.671-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Avaliação de Materiais e Equipamentos de Enfermagem, da Gerência de Assistência de Enfermagem, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA MARIA NUNES, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.081-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de

Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEUZIMAR GONÇALVES DA SILVA, Enfermeira, matrícula 172.441-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE DE GOES MARTINI, Carreira Médica (Nefrologia), matrícula 193.143-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Nefrologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT, Carreira Médica (Ortopedia e Traumatologia), matrícula 1.442.575-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, o CB QPPMC EDUARDO PEREIRA AQUINO, matrícula 1.437.363-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Assuntos Estratégicos, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o art. 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.266-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, PAULO CESAR PEIXOTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 143.710-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Procedimento Disciplinar, da Diretoria de Instrução e Procedimento Disciplinar, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANTONIO CELSO ALMEIDA GUIMARAES, Técnico Administrativo, matrícula 112.328-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, da Gerência do Centro de Saúde Nº 03, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DERLUCY GOMES, Enfermeira, matrícula 120.627-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA ANGELICA BARBOSA SAMPAIO, Enfermeiro, matrícula 1.435.085-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 1.659.525-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA OLIVEIRA NOBREGA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 173.903-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA, Técnico Enfermagem, matrícula 1.658.208-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEYLIANE RODRIGUES SILVA SERBETO, Enfermeiro, matrícula 1.439.545-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de

Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, AGOSTINHO AQUINO ELEOTERIO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Padioleiro, matrícula 126.691-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio as Unidades, da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2015.

EXONERAR FRANCISCO CARLOS E SILVA, Agente de Portaria, matrícula 124.881-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, Enfermeira, matrícula 182.649-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, DANIEL DE CARVALHO FRIEDMAN, Carreira Médico, (MÉDICO - OFTALMOLOGIA), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.441.480-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado na Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 277.000.049/2015.

EXONERAR, a pedido, SHIRLEY OLIVEIRA ARRUDA SANTOS, Carreira de Enfermeiro (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.441.441-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de agosto de 2014, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 271.000.034/2015.

EXONERAR, a pedido, JOSE ELIAS CARNEIRO, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TÉCNICO ADMINISTRATIVO), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 151.465-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 270.000.080/2015.

EXONERAR, a pedido, WAFFA BITAR FERRAZ MENDES, Carreira Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (FONOAUDIOLOGO), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.659.740-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de janeiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 270.000.079/2015.

EXONERAR, a pedido, ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, Carreira Médico, (MÉDICO - NEFROLOGIA), Classe Especial, Padrão I, matrícula 128.184-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 270.000.078/2015.

EXONERAR, de ofício, INARA CREA DA COSTA ALVES, Carreira Médica, (CLÍNICA MÉDICA), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 190.679-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, declarando vago o referido cargo a contar de 10 de junho de 2010, conforme processo 060.000.886/2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. DESIGNAR LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Suplente da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUÍS GUILHERME REIS ALMEIDA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DESIGNAR ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR PERES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

DESIGNAR LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

DESIGNAR HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Casa Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS DE ALENCAR DANTAS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

DESIGNAR ALDO PAVIANI para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN.

DESIGNAR ALEXANDRE NAVARRO GARCIA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

DESIGNAR GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante Titular da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício dos candidatos DANIEL FERNANDO PIZZINATO, ERICA DOS SANTOS VASCONCELOS, GIULIANA COSTA DA SILVA, KARENN KELLY MESSIAS GUIMARAES, MANOEL MICHEL PEDROZA MOURA, MANUEL DEYNE OLIVEIRA SANTOS, MARAIZA BATISTA DE OLIVEIRA, MARCELO JOSE OLIVEIRA AMARO FERREIRA, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO QUARESMA, aprovados, na condição *sub judice*, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.029618-2.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício dos candidatos DANIEL NASCIMENTO MARQUES, EDSON CARLOS DA SILVA, FABIANA SOARES, IOLANDA DA COSTA DE SOUZA, JOSÉ LUIZ VICENTE DE AZEVEDO FRANCESCHINI NETO, MAIK NAVECA LIMA, VICTOR GAMMARO SIMOES DE SOUZA, VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA, VIVALDO MARINHO DA SILVA e WELLINTON DIAS RODRIGUES, aprovados, na condição *sub judice*, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.029281-3.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício dos candidatos LEANDRO FELICIANO PEREIRA, LUCIANO DE SOUZA FELIX e UILAS BENTO SOBRINHO aprovados, na condição *sub judice*, para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.029285-4.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata LIVIA MARA BERGO, para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2010, de 02/07/2010, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2010 e Edital de Resultado Final nº 18 – SEPLAG_PROFESSOR, publicado no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2010, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.033242-0.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, páginas 109 e 113, o ato que exonerou o Agente de Polícia ANTONIO DANIEL SILVA FARIA, ONDE SE LÊ: "... da Polícia Civil do Distrito Federal, LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o Agente de Polícia RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, o ato que exonerou o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE; o ato que exonerou a Agente de Polícia MARCIA GOMES BESSA; o ato que exonerou a Escrivã de Polícia REGINA CÉLIA RODRIGUES BONFIM, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2015.".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 63, o ato que nomeou WANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...WANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO...".

No Decreto de 20 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 52, o ato que nomeou ANTÔNIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 263.335-3 da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 263.335-3...", LEIA-SE: "...matrícula 24.667-0...".

No Decreto de 22 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 04, de 22 de janeiro de 2015, página 04 a 07, o ato que nomeou JUCIRENE PEREIRA DA SILVA, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... JUCIRENE PEREIRA DA SILVA...", LEIA-SE: "...JUCIRENE PEREIRA COSTA..."; o ato que nomeou BRAULITA DIAS GALO, ONDE SE LÊ: "...BRAULITA DIAS GALO...", LEIA-SE: "...BRAULITA DIAS GALLO..."; o ato que nomeou CARLA LACERDA SEGALA

DOURADO, ONDE SE LÊ: "...CARLA LACERDA SEGALA DOURADO...", LEIA-SE: "...CARLA DE LACERDA SEGALA DOURADO..."; o ato que nomeou WILHIAN ANTONIO DE MELO, ONDE SE LÊ: "...WILHIAN ANTONIO DE MELO...", LEIA-SE: "...WILHIAN ANTONIO DE MELO..."; o ato que nomeou JORGEA RACHEL RIBEIRO COIMA, ONDE SE LÊ: "...JORGEA RACHEL RIBEIRO COIMA...", LEIA-SE: "...JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA..."; o ato que nomeou FILIPI EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA, ONDE SE LÊ: "...FILIPI EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA...", LEIA-SE: "...FILIPE EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA..."; o ato que nomeou CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...CARMEN LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA..."; o ato que nomeou ANTONIO APOLINÁRIO RABELO DE FIGUEIREDO, ONDE SE LÊ: "...ANTONIO APOLINÁRIO RABELO DE FIGUEIREDO...", LEIA-SE: "...ANTONIO APOLINÁRIO REBELO DE FIGUEIREDO..."; o ato que nomeou ANTONIO DONIZETTE DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...ANTONIO DONIZETTE DA SILVA...", LEIA-SE: "...ANTONIO DONIZETE DA SILVA...". No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 10, o ato que nomeou NATALHA BEATRIZ PEREIRA NEVES MOURA, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...NATALHA BEATRIZ PEREIRA NEVES MOURA...", LEIA-SE: "...NATALHA BEATRIZ PEREIRA NEVES MOURA...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 29, o ato que nomeou LEILA ELIZA VIANA RIBEIRO da Administração Regional de Planaltina, ONDE SE LÊ: "... LEILA ELIZA VIANA RIBEIRO...", LEIA-SE: "...LEILA ELISSA VIANA RIBEIRO BILICH...".

No Decreto de 24 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 225, de 28 de outubro de 2014, página 26, o ato que exonerou EVANILSON LIMA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2014.".

No Decreto de 27 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 250, de 28 de novembro de 2014, página 24, o ato que exonerou, a pedido, NATHÁLIA ROBERTA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2014...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2014.".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, páginas 78, 79 e 82, o ato que nomeou MARA REGINA DE CARVALHO VASQUES, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARA REGINA DE CARVALHO VASQUES...", LEIA-SE: "...MARIA REGINA DE CARVALHO VASQUEZ LEMOS..."; o ato que nomeou SANDRA QUEZADA, ONDE SE LÊ: "...SANDRA QUEZADA...", LEIA-SE: "...SANDRA SUELI QUEZADO SOARES..."; o ato que nomeou MARIA DE FÁTIMA SILVA, ONDE SE LÊ: "...MARIA DE FÁTIMA SILVA...", LEIA-SE: "...MARIA DE FÁTIMA DA SILVA..."; o ato que nomeou MARCIO ALBERTO PETRILHO, ONDE SE LÊ: "...MARCIO ALBERTO PETRILHO...", LEIA-SE: "...MARCIO ALBERTO PETRILLO...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou ANDREZA LAMIANI FONSECA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANDREZA LAMIANI FONSECA...", LEIA-SE: "...ANDREZA DAMIANI FONSECA...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, páginas 98, o ato que nomeou WALNIZIA ALVES DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Chefe...", LEIA-SE: "...de Chefe de Gabinete..."; o ato que nomeou MARIA DE LOURDE ALMEIDA ARAUJO BARRROS, ONDE SE LÊ: "NOMEAR MARIA DE LOURDE ALMEIDA ARAUJO BARRROS...", LEIA-SE: "NOMEAR LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARRROS..."; o ato que nomeou REGINALDO VEREZA BRUZZI, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa..."; o ato que nomeou LUDMYLLA CORDEIRO NUNES, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa..."; o ato que nomeou VINICIUS RODRI-

GUES BIJOS, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa..."; LEIA-SE: "...de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa..."; o ato que nomeou GLAUCO PEREIRA BRANDÃO, ONDE SE LÊ: "...da Assessoria Jurídica...", LEIA-SE: "...da Assessoria Jurídico-Legislativa..."; o ato que nomeou VANIA BARBOSA DE ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial..." LEIA-SE: "...de Assessor..."; o ato que nomeou CORALINA FERRAZ LIMA, ONDE SE LÊ: "...Assessor...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial..."; o ato que nomeou GOIANY BUENOS, ONDE SE LÊ: "...GOIANY BUENOS...", LEIA-SE: "...GOIANY BUENO..."; o ato que nomeou HANNA MAGALHÃES MICHILES, ONDE SE LÊ: "...de Secretária Executiva do Conselho de Trabalho...", LEIA-SE: "...de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Trabalho, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados e Relações de Trabalho..."; o ato que nomeou DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, ONDE SE LÊ: "...de Secretária Executiva da Agenda Brasiliense do Emprego e Trabalho Decente...", LEIA-SE: "...de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva da Agenda Brasiliense do Emprego e Trabalho Decente, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados e Relações de Trabalho..."; o ato que nomeou CARLOS LEONARDO BARROS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...de Secretário Executivo do Conselho do Cooperativismo, Associativismo...", LEIA-SE: "...de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho do Cooperativismo, Associativismo, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados e Relações de Trabalho..."; o ato que nomeou GLAIS-SON SANTOS COSTA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Concessão de Microcrédito...", LEIA-SE: "...da Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito..."; o ato que nomeou BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência Monitoramento e Recuperação...", LEIA-SE: "...da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Crédito, da Diretoria de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito..."; o ato que nomeou FRANCISCO CARLOS MACHADO, ONDE SE LÊ: "...da Agência de Microcrédito do Plano Piloto...", LEIA-SE: "...da Agência de Microcrédito - Plano Piloto, da Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito..."; o ato que nomeou SILVIA CRISTINA MATIO LEITÃO, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Gestão de Fundos...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Microcrédito..."; o ato que nomeou ARILSON ALVES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria Paulo robde Gestão de Fundos...", LEIA-SE: "...da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Microcrédito..."; o ato que nomeou ALBERTINA SOLINO EVELIN, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação e Capacitação Profissional...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Social e Profissional..."; o ato que nomeou FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Qualificação à Distância...", LEIA-SE: "...da Gerência de Qualificação à Distância, da Diretoria de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Social e Profissional..."; o ato que nomeou CRISTINA ALVES VIEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Execução e Acompanhamento de Projeto...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Execução e Acompanhamento de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Social e Profissional..."; o ato que nomeou ALBINO JOSE DA SILVA MARTINS, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Execução, Acompanhamento e Avaliação...", LEIA-SE: "...da Gerência de Execução, Acompanhamento e Avaliação de Projetos, da Diretoria de Execução e Acompanhamento de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Social e Profissional..."; o ato que nomeou LEANDRO NAPOLEÃO FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Gestão do Pronatec...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Gestão do Pronatec, da Gerência de Planejamento e Elaboração de Projetos, da Diretoria de Elaboração de Projetos, Subsecretaria de Qualificação Social e Profissional..."; o ato que nomeou DENISE DRUMMOND, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Gestão de Pessoas...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou JAQUELINE RIBEIRO RENNO, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Gestão de Pessoas...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou ELIANE MARTINELLO, ONDE SE LÊ: "...Gerente, da Gerência de Registros Financeiros...", LEIA-SE: "...de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou JULIENE ALVES DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...Assessor, da Gerência de Registros Financeiros...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou ANNE EARLY CASSIO NERY, ONDE SE LÊ: "NOMEAR ANNE EARLY CASSIO NERY...", "...da Gerência de Registros Funcionais...", LEIA-SE: "NOMEAR ANNE EARLY CASSIO NERY...", "...da Gerência de Registros

Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou WELBER MOURA SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Registros Financeiros...", LEIA-SE: "...da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou CIBELE FRANCO MONTEIRO, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Análise e Concessão de Gratificação e Aposentadoria...", LEIA-SE: "...da Gerência de Análise e Concessão de Gratificação e Aposentadoria, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou ALEX GOMES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Administração Geral...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI, ONDE SE LÊ: "...Gerente, da Gerência de Patrimônio...", LEIA-SE: "...de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou JOÃO MACHADO JUNIOR, ONDE SE LÊ: "...Assessor, da Gerência de Patrimônio...", LEIA-SE: "...Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou ELIZANGELA FERREIRA SANTIAGO, ONDE SE LÊ: "...Gerente, da Gerência de Material...", LEIA-SE: "...Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou CLEOMÁRCIO BATISTA DE ARAJÓ, ONDE SE LÊ: "...Assessor, da Gerência de Material...", LEIA-SE: "...Assessor, da Gerência de Material, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou ALEXANDRE DOS SANTOS MAGALHÃES, ONDE SE LÊ: "...Núcleo de logística, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais...", LEIA-SE: "...Núcleo de Logística, da Gerência de Material, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou JOSÉ ADILSON DANTAS, ONDE SE LÊ: "...Gerente, da Gerência de Documentação e Protocolo...", LEIA-SE: "...Gerente, da Gerência de Documentação e Protocolo, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou JEANNE FERREIRA OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Documentação e Protocolo...", LEIA-SE: "...da Gerência de Documentação e Protocolo, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou CECILIA SANTANA ALMEIDA ARANTES, ONDE SE LÊ: "...Chefe, do Núcleo de Arquivo...", LEIA-SE: "...Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação e Protocolo, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou MAGDA SOARES LESSA, ONDE SE LÊ: "...de Gerente, da Gerência de Manutenção Predial...", LEIA-SE: "...de Gerente, da Gerência de Manutenção Predial, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou DEVAIR RICARDO MOREIRA, ONDE SE LÊ: "...Gerente, da Gerência de Transporte, Diretoria Administração Geral...", LEIA-SE: "...Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou DJALMA SALES MOREIRA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou EDENILTON ALVES PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou HENRIQUE NIXON SOUZA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Diretor, da Diretoria de Informação e Informática...", LEIA-SE: "...Diretor, da Diretoria de Informação e Informática, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou FLAVIO RIBEIRO ARAGÃO VERAS, ONDE SE LÊ: "...Assessor, da Diretoria de Informação e Informática...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Diretoria de Informação e Informática, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou MATEUS MAIA DE CASTRO, ONDE SE LÊ: "...Assessor, da Diretoria de Informação e Informática...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Diretoria de Informação e Informática, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Assessor, da Gerência de Suporte Técnico e Logística, da Diretoria de Informação e Informática...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico e Logística, da Diretoria de Informação e Informática, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou CLAUDIO CAETANO, ONDE SE LÊ: "NOMEAR CLAUDIO CAETANO...", "...Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças...", LEIA-SE: "NOMEAR CLAUDIO ARAÚJO CAETANO...", "...de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou IONARA CAIXETA SILVA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "NOMEAR IONARA CAIXETA SILVA DE OLIVEIRA...", "...da Gerência de Orçamento...", LEIA-SE: "NOMEAR IONARA CAIXETA SILVA DE OLIVEIRA...", "...da Gerência de

Orçamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou MARIA APARECIDA FERREIRA, ONDE SE LÊ: “NOMEAR MARIA APARECIDA FERREIRA...”, “...da Gerência de Finanças...” LEIA-SE: “NOMEAR MARIA APARECIDA FERREIRA...”, “...da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou LUIZ ANTONIO VIDAL CHAMON, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Finanças...”, LEIA-SE: “...Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou VALDELICE FERREIRA LEAL, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Finanças...”, LEIA-SE: “...Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou VALDINEIA CASTRO MIRANDA DE AMORIM, ONDE SE LÊ: “...da Diretoria de Contratos e Convênios...”, LEIA-SE: “...da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou RONAN DA SILVA GOMES, ONDE SE LÊ: “...da Diretoria de Contratos e Convênios...”, LEIA-SE: “...da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou MARIO TEIXEIRA ARANTES, ONDE SE LÊ: “...da Diretoria de Contratos e Convênios...”, LEIA-SE: “...da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou CRISTIANE NERI DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Contratos...”, LEIA-SE: “...da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou MATHEUS MOURA FONSECA SANTOS, ONDE SE LÊ: “...da Diretoria de Contratos e Convênios...”, LEIA-SE: “...da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou, THIAGO ALVES DE MELO, ONDE SE LÊ: “...da Diretoria de Contratos e Convênios...”, LEIA-SE: “...da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou MARIA ELIENE DE SOUSA, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Compras...”, LEIA-SE: “...da Gerência de Compras, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou KELI CRISTINA CABRAL CORREIA, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Compras...”, LEIA-SE: “...da Gerência de Compras, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral...”; o ato que nomeou CARLOS ALBERTO DE SOUZA, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou VILEIR MAURICIO DE LIMA NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: “...Assessor, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo...”, LEIA-SE: “...Assessor, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou GUSTAVO LOURENÇO ROCHA, ONDE SE LÊ: “...da Diretoria de Empreendedorismo e Geração de Renda...”, LEIA-SE: “...da Diretoria de Empreendedorismo e Geração de Renda, da Subsecretaria de Empreendedorismo...”; o ato que nomeou LUCAS FERRERIA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Fomento ao Associativismo e ao Cooperativismo, da Subsecretaria de Empreendedorismo...”, LEIA-SE: “...da Gerência de Fomento ao Associativismo e ao Cooperativismo, da Diretoria de Empreendedorismo e Geração de Renda, da Subsecretaria de Empreendedorismo...”; o ato que nomeou DANILO CÉSAR RIBEIRO SILVA LIMA, ONDE SE LÊ: “...da Diretoria de Ações para o Empreendedor...”, LEIA-SE: “...da Diretoria de Ações para o Empreendedor, da Subsecretaria de Empreendedorismo...”; o ato que nomeou WANESSA BONER SILVA, ONDE SE LÊ: “...da Gerência de Atendimento ao Empreendedor...”, LEIA-SE: “...da Gerência de Atendimento ao Empreendedor, da Diretoria de Ações para o Empreendedor, da Subsecretaria de Empreendedorismo...”; o ato que nomeou FABRICIO SOARES LINO, ONDE SE LÊ: “...Diretor, da Diretoria de Economia Solidária...”, LEIA-SE: “...Diretor, da Diretoria de Economia Solidária, da Subsecretaria de Empreendedorismo...”; o ato que nomeou RENATO RAPHAEL DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...Gerente, da Gerência de Economia Solidária...”, LEIA-SE: “...Gerente, da Gerência de Economia Solidária, da Diretoria de Economia Solidária, da Subsecretaria de Empreendedorismo...”; o ato que nomeou ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI, ONDE SE LÊ: “...Assessor, da Diretoria de Empreendedorismo e Geração de Renda...”, LEIA-SE: “...Assessor, da Diretoria de Empreendedorismo e Geração de Renda, da Subsecretaria de Empreendedorismo...”; o ato que nomeou TIAGO RODRIGO GONÇALVES, ONDE SE LÊ: “...Assessor, da Diretoria de Diretoria de Ações para o Empreendedor...”, LEIA-SE: “...Assessor, da Diretoria de Ações para o Empreendedor, da Subsecretaria de Empreendedorismo...”; o ato que nomeou ELIOSMAR OLLIVEIRA PEREIRA, ONDE SE LÊ: “...Assessor, da Gerência de Compras...”, LEIA-SE: “...Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração

Geral...”; o ato que nomeou THAYANNE KELLY BRAGA MIRANDA, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador do Plano Piloto...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador - Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou ELMO MOURÃO DE ALBUQUERQUE, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador do Plano Piloto...”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador - Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador do Plano Piloto...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador do Plano Piloto...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou VALTENOR ALVES BEZERRA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador do Plano Piloto...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou EFRAIM MILHOMEM DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador do Plano Piloto...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador de Ceilândia...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou EDNA RAMOS DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador de Ceilândia...”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou BETHOVEN CALAN COSTA BARBOSA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Ceilândia...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MATHEUS DE MOURA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Ceilândia...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou NOMEAR VALDELICE MARIA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Ceilândia...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou DOUGLAS CARVALHO, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador de Taguatinga...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou FABIANA DIONISIO DOURADO COSTA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador de Taguatinga...”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou RENATA MACEDO DE SOUZA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Taguatinga...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou ANA CAROLINA ALVES CARNEIRO, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Taguatinga...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MARGARETE SILVA MACHADO, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Taguatinga...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou LUCIANA ALVES DE CASTRO, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador da Candangolândia...”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador - Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou DANIEL FELIPE FARIA DE CASTRO, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da

Agência do Trabalhador do Guará...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador - Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou EUDES JOSÉ DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador do Guará...”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador - Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou EZEQUIAS FERREIRA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador do Guará...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou RICARDO SÉRGIO VASCONCELOS PEREIRA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador do Guará...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou HUGO COUTINHO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador de Samambaia...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador - Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou JOSÉ TADEU LUSTOSA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador de Samambaia...”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador - Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou VANIUZA ALVES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Samambaia...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou RONES MOREIRA SILVA, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador de Santa Maria...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador - Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou CLEACY OLIVEIRA RIBEIRO, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador de Santa Maria...”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador - Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou VERA LUCIA GOMES DE LIMA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Santa Maria...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou DAVIDSON LUIZ DOS SANTOS SÁ, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador do Gama...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador - Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou SILVANA SOUZA SILVA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador do Gama...”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador - Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou THAIS GOMES SILVÉRIO, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador do Gama...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou ADAMO CRISTHIAN DINIZ, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador do Gama...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou DOULIVAN SILVA FERREIRA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador do Gama...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou ALEX ARAÚJO MOURA MARTINS, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador de Brazlândia...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador - Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MAURICIO DIAS DE SOUSA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador de Brazlândia...”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Agência do Trabalhador - Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência de Brazlândia...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA, ONDE SE LÊ: “...de Gerente, da

Agência do Trabalhador de Planaltina...”, LEIA-SE: “...de Gerente, da Agência do Trabalhador - Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MARIA REGINA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Planaltina...”, LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou GLAUBER FREDERICO SILVA PESSÔA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Recanto das Emas...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou HÉRICA SALES DE MORAIS, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Recanto das Emas...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MARIA ISABEL DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Recanto das Emas...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou THAINARA ALESSANDRA DE SOUZA ARRUDA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Recanto das Emas...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou VERÔNICA NASCIMENTO OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Recanto das Emas...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou ALISON FERREIRA ALVES, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do P.Sul...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou VIVIANE TRINDADE DOS SANTOS SIQUEIRA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do P. Sul...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou SUZANA GOMES LIMA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do P.Sul, ...LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou ANGELITA MIRANDA BORGES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do P.Sul...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou GERLANE FERREIRA DE OLIVEIRA MOUTINHO, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do P.Sul...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou THIAGO CHAVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador de Sobradinho...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MONICA GUERRA PAIXÃO CARIOLANDO, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador de Sobradinho...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MARCONE COSTA ALMEIDA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador de Sobradinho...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou SHEYLA VERAS SIQUEIRA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Riacho Fundo...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou WILLIAMS PETER DE AMORIM SILVA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Riacho Fundo...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou EDILVA ROBERTA DE SOUSA RIBEIRO, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Riacho Fundo...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MARCELA TEIXEIRA MOREIRA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Paranoá...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador do Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou DAYANE SOARES ANGELO, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Paranoá...”, LEIA-SE: “...da

Agência do Trabalhador - Paranoá da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou DANIEL DE SOUZA LOPES, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador do Paranoá...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou JOSÉ MILTON CARDOSO DE LIMA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador de São Sebastião...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou RENDESSON SILVA SANTANA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador de São Sebastião...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou IARA CAMILA LOPES FERREIRA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador de São Sebastião...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou LILIAN SUZANA TOLOKEN, ONDE SE LÊ: “NOMEAR LILIAN SUZANA TOLOKEN...”, “...da Agência do Trabalhador de São Sebastião...”, LEIA-SE: “...NOMEAR LILIAN SUZANA TOLOKEN...”, “...da Agência do Trabalhador - São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou JOVANE RODRIGUES DE FREITAS, ONDE SE LÊ: “...Símbolo DFA-14, de Gerente, da Agência do Trabalhador da Estrutural...”, LEIA-SE: “...Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência do Trabalhador - Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou WAGNER SERAFIM FEITOSA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador da Estrutural...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou MANOEL JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador da Estrutural...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”; o ato que nomeou EDUARDO ATILA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...da Agência do Trabalhador da Estrutural...”, LEIA-SE: “...da Agência do Trabalhador - Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador...”.

No Decreto de 26 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2015, páginas 25 e 26, o ato que nomeou PATRÍCIA THAIS SANTOS LOPES GAMA da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “... PATRÍCIA THAIS SANTOS LOPES GAMA...”, “...Símbolo DFG-12, de Gerente, do Núcleo de Material e Patrimônio...”, LEIA-SE: “...PATRÍCIA THAIS SANTOS LOPES GAMA...”, “...Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio...”; o ato que nomeou JOSÉ AIRTON RODRIGUES ARAÚJO, ONDE SE LÊ: “...JOSÉ AIRTON RODRIGUES ARAÚJO...”, LEIA-SE: “...JOSÉ AIRTON RODRIGUES ARAÚJO...”.

No Decreto de 23 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, página 20, o ato que exonerou o Agente de Polícia MARCELO GOMES DA SILVA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...a contar de 07 de dezembro de 2014.”, LEIA-SE: “...a contar de 07 de novembro de 2014.”.

No Decreto de 15 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 13, de 16 de janeiro de 2015, página 10 e 11, o ato que exonerou o CEL QOPM ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT, matrícula 1.665.760-3, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o MAJ QOPM MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula 1.665.622-4, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o ST QPPMC JEFFERSON DIVINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.651.663-X, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC VANILDO APARECIDO ALVES PEREIRA, matrícula 1.650.958-7, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o TC QOPM CARLOS CHAGAS ALENCAR, matrícula 1.650.852-1, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE PAULO RIBEIRO, matrícula 1.651.117-4, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 1º SGT

QPPMC MANOEL FERNANDES SOBRINHO, matrícula 1.655.832-4, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 2º SGT QPPMC JENIVALDO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 1.651.095-X, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 3º SGT SIDNEY CARDOSO DE MOURA, matrícula 1.651.140-9, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 2º SGT QPPMC MANOEL DONIZETE DA SILVA, matrícula 1.651.423-8, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o ST QPPMC JORGE ALUÍSIO ALVES DA NATIVIDADE, matrícula 1.656.248-8, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC MILTON CARLOS DE LIMA, matrícula 1.651.351-7, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC CARLOS AUGUSTO ALVES CARDOSO BORGES, matrícula 1.651.270-7, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 2º SGT QPPMC DOGIVÂNIO DOS SANTOS, matrícula 1.652.196-X, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o ST QPPMC FLORIMAR SOUSA SILVA, matrícula 1.651.664-8, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC LIBERMÁRIO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 1.651.092-5, ONDE SE LÊ: “...a contar de 05 de janeiro de 2015.”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de janeiro de 2015.”.

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

OS TITULARES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 36.241, de 02 de janeiro de 2015, RESOLVEM:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados para compor grupo de trabalho, com prazo de trinta dias, para elaboração de programa de trabalho para cada projeto elencado nos anexos I e II do Decreto nº 36.241, 02 de janeiro de 2015:

ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, matrícula 55180-5, da Secretaria de Estado de Mobilidade;

GISELLE MOLL MASCARENHAS, matrícula 25292-1, da Secretaria de Estado de Mobilidade;

JOSE NATANAEL MARTINS THAUMATURGO, matrícula 98-1, da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal;

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, matrícula 736-6, da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal;

JAILTON ALVES DOS SANTOS, matrícula 51614-7, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal;

FELIPE NEVES DOS SANTOS, matrícula 51375-0 Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal;

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula 93751-7, Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal;

RUI CORRÊA VIEIRA, matrícula 93068-7, Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal;

GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, matrícula 268209-5, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos;

NORMA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula 260768-9, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos;

MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, matrícula 174760-6, Secretaria de Estado de Fazenda;

GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES, matrícula 33792-7, Secretaria de Estado de Fazenda;

CAMILO MUSSI, matrícula 267.733-4, Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável;

EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 267596-X, Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável;

GERALDO BARROS LOPES, matrícula 127368-X, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CRISTINA BARROS FREYER, matrícula 79220-9, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

LÚCIA BARRA ANDRADE, matrícula 1066, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal;

ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula 604, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOYLE	LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil	Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de fevereiro de 2015.

Processo: 055.003.125/2015. Interessado: ADILSON DOS REIS VELLASCO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ADILSON DOS REIS VELLASCO, Analista de Trânsito, matrícula 963-6, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF à Administração Regional do Gama – RA II, para exercer o cargo de Ouvidor da Ouvidoria do Gabinete, símbolo CNE-06, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.344/2015. Interessado: ALEX SANDRO NASCIMENTO GUIMARÃES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de ALEX SANDRO NASCIMENTO GUIMARÃES, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.519-X, da Polícia Civil do Distrito Federal à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, para exercer o cargo de Assessor da Diretoria-Geral, símbolo DFA-14, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 30/06/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.000.463/2015. Interessado: ANTONIA ARAUJO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANTONIA ARAUJO DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.209-7, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, à partir de 05/02/2015 com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 092.000.177/2012. Interessado: ARLINDO PINTO GONTIJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de ARLINDO PINTO GONTIJO, Técnico de Sistemas de Saneamento - II, matrícula 51.492-6, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB à Administração Regional de Planaltina – RA VI, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico da Gerência de Licenciamento da Coordenadoria Executiva, símbolo DFG-12, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 097.000.204/2015. Interessado: AYRTON LEMOS DE SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com A Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de AYRTON LEMOS DE SOUSA, Piloto, matrícula 2395-7, da Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ/DF à Vice-Governadoria do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor da Assessoria Especial, Símbolo DFA-13, a partir de 03 de fevereiro de 2.015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.078/2015. Interessado: CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o § 1º do Art. 1º da Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, Engenheiro, matrícula 1707-8, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, para exercer o cargo de Diretor Geral da Diretoria Geral, símbolo CNE-01, a partir de 13 de janeiro de 2.015, com ônus para o órgão cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 020.001.210/2015. Interessado: EDVALDO COSTA BARRETO JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de EDVALDO COSTA BARRETO JÚNIOR, Procurador, matrícula 171.647-6, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativa da Diretoria Geral, símbolo CNE-03, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 361.000.361/2015. Interessado: ELDINO DIAS FURTADO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de ELDINO DIAS FURTADO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.358-0, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal- AGEFIS à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal- AGEFIS, para os fins pertinentes.

Processo: 360.000.516/2014. Interessado: FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação de cessão de FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Advogado, matrícula 4.459-8, da Companhia Energética de Brasília – CEB à Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor Especial da Assessoria-Jurídico-Legislativa do Gabinete, símbolo CNE-04, até 31/12/2015, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília – CEB, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.070/2008. Interessado: HAENDEL SILVA FONSECA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de HAENDEL SILVA FONSECA, Delegado de Polícia, matrícula 57.425-2, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete, símbolo CNE-04, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 30/06/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.001.214/2012. Interessado: HELTON BATISTA DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de HELTON BATISTA DE OLIVEIRA, Papiloscopista, matrícula 58.921-7, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o cargo de Coordenação de Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos de Desenvolvimento Econômico, símbolo DFA-17, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 30/06/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.073/2015. Interessado: LUCIMAR PEREIRA GONÇALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de LUCIMAR PEREIRA GONÇALVES, Auxiliar de Processamento, matrícula 2590-9, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII, para exercer suas atividades, até 31 de dezembro de 2.015, com ônus para o órgão de origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 040.000.522/2015. Interessado: LUCIVANE DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora, LUCIVANE DOS SANTOS, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 44.911-3, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Parques Tecnológicos, da Subsecretaria de Programas Estratégicos a partir de 11/02/2015 com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.122/2013. Interessado: MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e Lei nº 4.448 de 21/12/2009, a cessão de MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.150-3, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Controle Interno, símbolo CNE-07, a partir de 10 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.000.839/2015. Interessado: MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES VASCONCELOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES VASCONCELOS, Professor, matrícula 62.888-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo de Especial de Gabinete, CL-09, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.000.521/2015. Interessado: MARIA ESTER LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora, MARIA ESTER LIMA, Agente Fazendário, matrícula 43.054-4, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, a partir de 29/01/2015 com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Interessado: MARIA QUITÉRIA CORDEIRO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de MARIA QUITÉRIA CORDEIRO DOS SANTOS, Médica, matrícula 127.473-3, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o cargo de Coordenador de Reinscrição Coletiva, da Subsecretaria de Prevenção ao uso de Drogas, símbolo CNE-06, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.284/2015. Interessado: NATAIR DE MELO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de NATAIR DE MELO, Agente de Polícia, matrícula 36.894-6, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral, símbolo DFG-14, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 30/06/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.000.272/2015. Interessado: NILBAN DE MELO JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor NILBAN DE MELO JÚNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.112-3, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ao Banco Regional de Brasília – BRB, para exercer o cargo de Vice-Presidente de Clientes, Distribuição, Desenvolvimento, Governo e Agronegócio de Assessor Especial, do Gabinete, à partir de 04/02/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.000.679/2015. Interessado: NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, Professor, matrícula 6.5493-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo de Especial de Gabinete, CL-11, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.072/2015. Interessado: OSVALDO PEREIRA DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de OSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Digitador, matrícula 1965-8, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Administração Regional do Gama – RA II, para exercer suas atividades, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 040.000.292/2015. Interessado: PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS E OUTROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORES.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão dos servidores PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.544-7, para exercer o cargo de Coordenador, da Coordenação de Inteligência Estratégica da Subsecretaria de Gestão da Estratégia, CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.974-9, para exercer o cargo de Assessor da Coordenação de Acompanhamento e Gestão da Estratégia, da Subsecretaria de Gestão da Estratégia e JOÃO URBANO DIAS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.865-4, para exercer o cargo de Assessor da Coordenação de Inteligência Estratégica, da Subsecretaria de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a partir 29/01/2015, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Interessado: TELMARA DE ARAÚJO GALVÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora TELMARA DE ARAÚJO GALVÃO, Assistente Social, matrícula 174.919-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, símbolo DFA-12, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 460.000.025/2015. Interessado: RENATA FORTES FERANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora RENATA FORTES FERANDES, Professor, matrícula 202.478-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo de Especial de Gabinete, CL-09, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.000.385/2015. Interessado: ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA, Técnico de Gestão Educacional – Apoio Administrativo, matrícula 25.382-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo de Especial de Gabinete, CL-01, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 055.003.127/2015. Interessado: ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, Analista de Trânsito, matrícula 963-6, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor da Coordenação de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFA-12, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, para as providências pertinentes.

Processo: 060.001.296/2015. Interessado: VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, Técnico Administrativo, matrícula 147.318-2, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Coordenação de Apoio Operacional, símbolo CNE-07, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 097.000.208/2015. Interessado: ANDRÉ DUTRA SILVA MAGALHÃES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de ANDRÉ DUTRA SILVA MAGALHÃES, Piloto, matrícula nº 1765-7, da Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ/DF à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor Especial da Assessoria Especial do Gabinete, Símbolo CNE-06, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ/DF, para as providências pertinentes.

Interessado: PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor de PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, Técnico De Radiologia, matrícula 119.479-8, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Administração Regional de Planaltina, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, até 30/06/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 380.004.663/2014. Interessado: FRANCISCO ÉRICO DE CASTRO VAZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 36.283, de 19 de janeiro de 2015, com base no artigo 152, inciso II, artigo 153 e artigo 154, parágrafo único, item I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor FRANCISCO ÉRICO DE CASTRO VAZ, Técnico de Assistência Social, Agente Social, matrícula 191.935-0, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal à Secretaria Geral da Casa Civil da Presidência da República, com ônus para órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 310.000.826/2015. Interessado: MARCELA NUNES MESQUITA RIBAS. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2469 de 21/10/1999, a cessão de MARCELA NUNES MESQUITA RIBAS, matrícula 5278, da CEB Distribuição S.A à Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEMIDH/DF do Distrito Federal - SEMIDH/DF, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFG-12, até 31/12/2015 com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Energética de Brasília CEB, para as providências pertinentes.

Processo 052.000.239/2015. Interessado: JOSÉ RAIMUNDO TEODORO DE MORAIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão JOSÉ RAIMUNDO TEODORO DE MORAIS, Agente de Polícia, matrícula 47.275-1, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas e Vistorias, da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável símbolo DFG-14, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 30/06/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.316/2014. Interessado: CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA, Agente de Polícia, matrícula 58.373-1, da Polícia Civil do Distrito Federal à Administração Regional de Candangolândia – RA XIX, para exercer a função de Gerente da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, símbolo DFG-17, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidor, até 30/06/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.544/2013. Interessado: FÁBIO PINTO DA ROCHA VASCONCELOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação da cessão do FÁBIO PINTO DA ROCHA VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula 76.503-1, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Ministério da Justiça, para continuar exercendo função comissionada, código FCGE-1, de Assistente da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.010.643/2014. Interessado: FELIPE SANTOS ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de FELIPE SANTOS ARAÚJO, Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 209.398-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Ministério Público Federal, para exercer o cargo de Assistente da Assessoria Técnica da Secretaria Jurídica e de Documentação, símbolo FC-02, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.025/2009. Interessado: FRANCISCO FRANCISMAR PEREIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de FRANCISCO FRANCISMAR PEREIRA, Contador, matrícula 2.364-7 da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN à Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças, símbolo CGE-IV, até 31/12/2015, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 510.000.229/2015. Interessado: FERNANDO AUGUSTO RABELO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor FERNANDO AUGUSTO RABELO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401496-3, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-12, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.002.081/2015. Interessado: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.340-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER à Administração Regional de Planaltina, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, da Gerência de Articulação, da Coordenadoria Executiva, símbolo DFG-12, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, para as providências pertinentes.

Processo: 310.000.814/2015. Interessado: CÍCERO FERNANDO BARBOSA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão do Servidor CÍCERO FERNANDO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 4913, da Companhia Energética de Brasília - CEB à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, para exercer o cargo de Assessor, Símbolo EC-08, até 31/12/2015, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília - CEB, para os fins pertinentes.

Processo: 121.000.081/2015. Interessado: EDINALVA ALVES BEZERRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão da Servidora EDINALVA ALVES BEZERRA, Auxiliar de Processamento, Matrícula 1678-0, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional do Lago Sul, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para os fins pertinentes.

Processo: 510.000.228/2015. Interessado: LUCAS TADEU DE PAIVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor LUCAS TADEU DE PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 177307-0, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-17, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo:113.002.290/2015. Interessado: MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art.157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do Servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 192.806-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER à Administração Regional de Brazlândia – RA IV, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para os fins pertinentes.

Processo:113.002.939/2007. Interessado: ROMÉRIO NUNES SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor ROMÉRIO NUNES SILVA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.315-0, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, até de 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.414/2014. Interessado: SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com os artigos 26 e 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY, Analista de Atividades de Defesa de Consumidor, matrícula 227.623-2, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Controladoria–Geral do Distrito Federal, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Acompanhamento das Áreas Econômica e de Governo da Coordenação de Articulação de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral, símbolo CNE-07, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.003.061/2015. Interessado: WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 218.822-8, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.332/2015. Interessado: DANIEL ROCHA RODRIGUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 8.112 de 11/12/1990, e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de DANIEL ROCHA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 58.290-5, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor da Subsecretaria de Atendimento as Cidades, símbolo DFA-14, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 30/06/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.248/2015. Interessado: YURI PEREIRA FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 8.112 de 11/12/1990, e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de YURI PEREIRA FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 57.430-9, da Polícia Civil do Distrito Federal à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA XXV, para exercer a função de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-17, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 30/06/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 097.000.701/2014. Interessado: RIVANEIDE MAIA NICOLA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de RIVANEIDE MAIA NICOLA, Inspetor Estação, matrícula 234-8, da Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ/DF à Casa Civil da Presidência da República, para exercer a função de Assistente da Secretaria de Administração da Secretaria Geral, símbolo GR-IV, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 052.001.026/2003. Interessado: WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 8.112 de 11/12/1990, e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 47.170-4, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Especial da Coordenação de Operações Táticas do Centro de Inteligência Estratégica do Gabinete, símbolo CNE-07, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 30/06/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Interessado: PAULO RIBEIRO LEMOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e Lei nº 4.448 de 21/12/2009, a cessão de PAULO RIBEIRO LEMOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 194.715 - X, da Controlaria-Geral do Distrito Federal à Casa Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor, da Unidade de Controle Interno, símbolo DFA-17, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controlaria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HÉLIO DOYLE

Chefe da Casa Civil

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário da Casa Civil do Distrito Federal de 02 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2015, página 17, que autorizou a cessão do servidor, CARLA FABÍOLA PEREIRA DA SILVA, processo 052.002.547/2014, ONDE SE LÊ: “...com ônus para o órgão cessionário...”, LEIA-SE: “...com ônus para o órgão de origem...”.

No despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 24 de fevereiro 2015, publicado no DODF nº 39, do dia 25 de fevereiro 2015, página 58, referente à cessão do servidor CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, Auditor de Controle Interno, matrícula 196.361-9, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI, ONDE SE LÊ: “...da Administração Regional da Fercal – RA XXXI...”, LEIA-SE: “...Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI...”.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213 e o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de Residência Médica, regulamentados pela Portaria/SES-DF nº 204 de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, em 10 de outubro de 2014, Seção 01, páginas 14 a 21, considerando o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014, objeto do Edital nº 26, de 15 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo único, o resultado final do Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014.

1.1. A relação dos candidatos classificados, com critério de desempate, obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome, matrícula SES, pontuação e classificação final.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 1: 532, FERNANDO CLAUDIO GENSCOW, 147.472-3, 87, 1º; 550, DINAMARA KRAN ROCHA, 194.958-6, 77, 2º; 595, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DO NASCIMENTO, 124.373-X, 66, 3º; 666, JULIANA ALENCAR DA SILVA REZENDE, 1.434.606-0, 39, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 2: 709, FLÁVIA VIEIRA GUIMARÃES HARTMANN, 140.574-8, 87, 1º; 631, FABRÍCIO TAVARES MENDONÇA, 152.957-9, 74, 2º; 480, RÚBIA GARCIA DUSI, 128.228-X, 72, 3º; 587, LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS, 140.473-3, 71, 4º; 639, LILIANA MESQUITA ANDRADE, 154.211-7, 70, 5º; 627, JOAQUIM LUCAS DE CASTRO, 124.379-9, 69, 6º; 727, EWERTON ARYEL SALES SOBREIRA, 1.661.286-8, 32, 7º; 723, LÚCIO CLÁUDIO DE SOUSA SANTOS, 1.661.285-X, 16, 8º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 3: 492; SÉRGIO RENATO PAIS COSTA, 1.436.327-5; 97; 1º; 510; LUCAS SEIXAS DOCA JÚNIOR; 138.337-X; 75; 2º; 482; JEFFERSON FONTINELE E SILVA; 1.440.269-6; 71; 3º; 503; VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, 192.825-2; 62; 4º; 680; LUIZ ROBERTO SILVA FILHO, 169.692-0; 60; 5º; 547; DENNYSON MELO ANDRADE; 1.440.377-3; 58; 6º; 664; MILTON WALTER DE LA CRUZ HERNÁNDEZ, 139.123-2; 57; 7º; 524; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO; 171.203-9; 53; 8º; 183; LUIZ SERGIO MAGALHÃES BRAGA; 132.961-8; 48; 9º; 660; DANIEL FARIA LEMES, 170.981-X; 48; 10º; 646; GUILHERME HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 1.441.532-1; 37; 11º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 4: 645, RODRIGO DE FREITAS GARBERO, 1.435.246-X, 62, 1º; 719, ALEXANDRE CURVELO CALDAS, 1.441.907-6, 54, 2º; 712, MATEUS DA SILVA BORGES, 1.441.914-9, 52, 3º; 725, MARIANA UBALDO BARBOSA PAIVA, 1.661.034-2, 19, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 5: 594, PAULO CESAR NUNES RESTINO, 135.295-4, 71, 1º; 490, LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA, 169.698-X, 68, 2º; 604, ANDRÉIA REIS PEREIRA, 1.441.752-9, 61, 3º; 523, PATRÍCIA RIBEIRO SILVA, 1.441.730-8, 58, 4º; 597, IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA, 172.082-1, 58, 5º; 514, PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA JÚNIOR, 1.442.274-3, 55, 6º; 473, ANTONIO VENANCIO CYSNE, 159.615-2, 54, 7º; 672, NATÁLIA DE SOUSA ZUFELATO, 190.621-6, 48, 8º; 717, ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS, 1.435.619-8, 40, 9º; 710, JANAINA LEITE JABUR OLIVEIRA, 1.442.233-6, 35, 10º; 517, FRANCISCA HELENA DA SILVA, 1.442.998-5, 33, 11º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 6: 578, VERONICA DE FIGUEIREDO GAUDENCIO, 120.250-2, 76, 1º; 537, MILENE ADRIANA DANTAS DIOGO BARBOSA, 142.441-6, 51, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 7: 324, DENISE MENDOÇA COELHO DE ARAUJO, 198.725-9, 45, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 8: 478, CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA, 158.942-3, 107, 1º; 479, TALYTA DE MATOS CANÓ, 192.420-6, 73, 2º; 653, GERSON DA SILVA CARVALHO, 198.706-2, 53, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 9: 695, LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES, 186.146-8, 63, 1º; 522, EVELINE FARNANDES NASCIMENTO VALE, 1.440.386-2, 55, 2º; 557, WALERIANO FERREIRA DE FREITAS, 1.435.784-4, 55, 3º; 605, LUÍZA MORAIS DE MATOS, 186.045-3, 54, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 10: 118, ANDERSON FREITAS, 165.410-1, 87, 1º; 683, MÁRCIO FERREIRA MARCELINO, 152.605-7, 85, 2º; 684, TIAGO DA SILVA FREITAS, 190.054-4, 69, 3º; 545, MAURICIO AVELINO BARROS, 145.247-9, 65, 4º; 521,

MILENE LACERDA MACEDO FALCÃO HORA, 189.920-1, 63, 5º; 527, OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO, 152.847-5, 58, 6º; 643, EMILTE PULCINELLI, 1.441.617-4, 53, 7º; 588, MAURO TAKAO MARQUES SUZUKI, 198.707-0, 46, 8º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 11: 615, CARLOS BERNARDO TAUIL, 154.419-5, 131, 1º; 552, LISIANE SEGUTI FERREIRA, 152.680-4, 105, 2º; 612, PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA, 154.198-6, 93, 3º; 679, GILBERTO BROWN DE ANDRADE, 186.171-9, 93, 4º; 573, WAGNER AFONSO TEIXEIRA, 137.827-9, 81, 5º; 620, ERNANE PIRES MACIEL, 139.458-4, 80, 6º; 496, RONALDO MACIEL DIAS, 186.079-8, 76, 7º; 600, MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO, 153.891-8, 71, 8º; 493, ANDRÉ GUSTAVO FONSECA FERREIRA, 186.012-7, 70, 9º; 596, KATYA DE SOUZA DO AMARAL, 125.612-2, 64, 10º; 657, FLAVIO FARIA COSTA PEREIRA, 152.699-5, 62, 11º; 599, MACIEL EDUARDO DE PONTES, 186.008-9, 35, 12º; 663, ALESSANDRO GUTTERRES TARANTO, 1.662.376-2, 31, 13º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 12: 603, PATRICK FRENSEL DE MORAES TZE-LIKIS, 0154.970-7, 106, 1º; 555, PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE BARROS LORDÊLLO, 140.449-0, 91, 2º; 513, PROCÓPIO MIGUEL DOS SANTOS, 121.428-4, 84, 3º; 685, ROGERIO NÓBREGA RODRIGUES PEREIRA, 140.643-4, 84, 4º; 515, REGINA CÂNDIDO RIBEIRO DOS SANTOS, 120.309-6, 82, 5º; 554, ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA, 141.067-9, 80, 6º; 581, JULIANA TESSARI DIAS ROHR, 198.748-8, 69, 7º; 468, FABIO LUIS SCARPA BOSSO, 198.320-2, 68, 8º; 562, ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO, 141.009-1, 68, 9º; 504, IVELISE THERESA ARAUJO BALBY, 1.440.967-4, 61, 10º; 565, EDNEY DE RESENDE MOURA FILHO, 1.441.539-9, 56, 11º; 670, LUCIANA DIAS PINTO, 198.751-8, 55, 12º; 509, NEUZA CAMÊLO RIOS FILHA, 1.440.268-8, 49, 13º; 556, RAMON CARLOS MARTINS BARRETO NETO, 1.441.727-9, 39, 14º; 582, JULIANA LASNEAUX RIBEIRO, 1.441.483-X, 34, 15º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 13: 494, DAVI DE PODESTÁ HAJE, 1.505.564, 134, 1º; 489, ÉRICO GONÇALVES FILGUEIRA, 137.596-2, 94, 2º; 544, MÁRCIO LUIS GUEDES BOLOGNANI, 137.640-3, 73, 3º; 644, JAYME DE HOLANDA BARBOSA TERCENIO, 140.626-4, 69, 4º; 618, MÁRIO SOARES FERREIRA JÚNIOR, 1.442.518-1, 68, 5º; 476, CRISTIANO OLIVEIRA LEITÃO, 137.896-1, 66, 6º; 632, FABIO CARREIRA, 140.500-4, 66, 7º; 528, LEÔNIDAS DE SOUZA BOMFIM, 165.071-8, 60, 8º; 520, RONNY DE SOUZA MACHADO, 1.431.644-7, 59, 9º; 536, JULIAN RODRIGUES MACHADO, 141.571-9, 59, 10º; 706, BRUNO DA ROCHA MOREIRA REZENDE, 1.442.080-5, 51, 11º; 519, OBERDAN RIGOTI, 198.879-4, 48, 12º; 589, CAIO FERNANDO VICENTE DA SILVA, 129.859-3, 25, 13º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 14: 569, GUSTAVO BACHEGA PINHEIRO, 137.679-9, 95, 1º; 499, RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, 137.514-8, 93, 2º; 506, RICARDO JOSE BÉNECIO VALADARES, 142.246-4, 85, 3º; 610, THIAGO BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO, 1.434.607-9, 73, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 15: 539, VALERIA ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS, 128.703-6, 84, 1º; 472, DUNYA BACHOUR BASÍLIO, 153.011-9, 83, 2º; 623, MOZART MEM DE SÁ, 145.187-1, 75, 3º; 470, DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS, 168.124-9, 74, 4º; 628, TELMA CARVALHO PEREIRA, 190.362-4, 57, 5º; 602, SANDRA LÚCIA BRANCO MENDES COUTINHO, 133.677-0, 54, 6º; 641, LAURA CARDOSO VASCONCELOS, 1.658.709-X, 37, 7º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 16: 541, CLÁUDIA DA COSTA GUIMARÃES, 130.496-8, 93, 1º; 699, MOEMA DE CARVALHO MADEIRA, 140.524-1, 82, 2º; 607, THIAGO BLANCO VIEIRA, 1.435.991-X, 75, 3º; 633, FLAVIA BATISTUTA, 135.473-6, 67, 4º; 708, ARILSON BENEDITO CORREA DA COSTA, 133.764-5, 67, 5º; 659, CUSTÓDIO MARTINS DE JESUS NETO, 1.441.419-8, 48, 6º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 17: 675, GLEIM DIAS DE SOUZA, 145.218-5, 123, 1º; 477, VALÉRIO ALVES FERREIRA, 137.412-5, 89, 2º; 558, MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, 134.272-X, 88, 3º; 671, RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS, 142.526-9, 77, 4º; 481, ANA CAROLINA REZENDE DE FREITAS CRAVO, 154.875-1, 75, 5º; 667, ALICE MARIA ALVES MONIZ ARAGÃO, 130.415-1, 67, 6º; 624, JOZEPHINA GUERRA GRANGEIRO LEITE, 153.039-9, 1.441.349-3, 66, 7º; 585, MARIA CRISTINA ALENCASTRO RABELLO, 137.415-X, 64, 8º; 577, LUCIANA RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA, 146.719-0, 54, 9º; 637, GABRIELA AQUINO SCHNEIDER, 186.143-3, 54, 10º; 713, ARTHEMÍZIO ANTONIO LOPES ROCHA, 137.763-9, 54, 11º; 568, FÁBIO MARCELO HELDT, 145.361-0, 50, 12º; 508, CASSIO LEMOS JOVEM, 1.437.053-0, 45, 13º; 678, RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS, 186.147-6, 45, 14º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 18: 648 B, GUSTAVO BASTOS RIBAS, 152.617-0, 66, 1º; 676, MARCIO ALMEIDA PAES, 152.968-4, 59, 2º; 574, LIANE EUGÊNIO PINTO, 159.627-6, 45, 3º; 592, FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES, 194.504-1, 41, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 19: 724, JOSÉ CARLOS MARTINS CORDOBA, 128.105-4, 79, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 20: 538, MARIA CRISTINA BATISTA DOS

SANTOS , 117.167-4, 89, 1º; 535, EVANDRO CÉSAR VIDAL OSTERNE, 122.043-8, 86, 2º; 651, REGINALDO EDSON MENDES TEIXEIRA , 125.401-4, 82, 3º; 543, JOSÉ CARLOS QUINAGLIA E SILVA, 142.505-6, 80, 4º; 701, GUSTAVO DE ALMEIDA ALEXIM, 137.351-X, 78, 5º; 696, OSÓRIO LÚIS RANGEL DE ALMEIDA , 152.978-1, 76, 6º; 601, LUIS CARLOS VIEIRA MATOS, 137.288-2, 74, 7º; 511, ANA CLÁUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA , 174.038-5, 68, 8º; 608, SANDRA MARQUES E SILVA, 153.007-0, 65, 9º; 640, ALINE AKIKO KOMATSU RABELO, 152.861-0, 52, 10º; 483, PAULO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA, 1.442.024-4, 44, 11º; 474, FERNANDO CARRISCA BRITTO, 1.435.102-1, 35, 12º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 21: 485, RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA, 152.693-6, 75, 1º; 486, IVÂNIA ITÁLIA TEIXEIRA SALVADOR, 134.411-0, 65, 2º; 720, HÉLIO BUSON FILHO , 128.241-7, 61, 3º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 22.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 23: 584, MARCOS AURELIO PERCIANO BORGES, 138.939-4, 84, 1º; 487, LEONARDO PIRES DE SÁ NÓBREGA , 167.886-8, 75, 2º; 534, FRANCISCO ALBERTO BEZERRA XIMENES FILHO, 135.572-4, 66, 3º; 647, LUIZ ANTONIO POTI ARAÚJO LIMA, 145.770-5, 66, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 24: 673, ADRIANA CLAUDIA LOPES CARVALHO FURTADO , 140.103-3, 92, 1º; 502, MARCELO HENRIQUE DA SILVA CANTO COSTA, 154.324-5, 80, 2º; 614, TATIANA CHIARA COSTA GUERRA BEZERRA, 140.098-3, 72, 3º; 668, CRISTIANE JOYCE GOMES LIMA, 137.736-1, 71, 4º; 613, GRECYANE LOPES BARCELOS, 137.653-5, 66, 5º; 525, CÍCILIA LUIZA ROCHA DOS SANTOS , 1.441.585-2, 48, 6º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 25: 497, LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES, 140.408-3, 114, 1º; 471, MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO, 190.294-6, 110, 2º; 629, LUCIANA TEIXEIRA DE CAMPOS , 143.364-4, 73, 3º; 531, RICARDO JACARANDÁ DE FARIA , 140.401-6, 72, 4º; 722, SORAYA SBARDELLOTTO DE VASCONCELLOS BRAGA , 152.542-5, 62, 5º; 662, RENATO MARANO ROCHA , 168.393-4, 60, 6º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 26: 579, JORGE VAZ PINTO NETO, 140.720-1, 90, 1º; 505, FLÁVIA DIAS XAVIER, 1.442.069-4, 75, 2º; 681, ALEXANDRE NONINO, 140.716-3, 73, 3º; 650, JULIANA MINUNCIO NASCIMENTO , 1.442.305-7, 56, 4º; 609, RAFAEL DE SÁ VASCONCELOS, 190.377-2, 55, 5º; 512, ANA TERESA BASÍLIO NERI, 1.441.948-3, 44, 6º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 27: 484, MAURO PINTO PASSOS, 193.133-4, 70, 1º. Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 28: 606, JORDANA REY LAURETO, 153.720-2, 45, 1º; 711, MAYRA ANDRESSA MARTO FERARI VIEIRA BORGES , 1.442.264-6, 39, 2º; 702, GLÉCIA CARLA ROCHA , 190.786-7, 36, 3º; 700, PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES , 1.442.302-2, 18, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 29: 634, TANIA MARIA DE SOUZA FONTES, 138.430-9, 85, 1º; 498, ROBERTA CASANOVAS TAVARES BELLO, 154.230-3, 76, 2º; 469, SIMONE DA MOTTA CALAZANS, 144.014-4, 70, 3º; 549, FLÁVIA LARA BARCELOS , 1.440.962-3, 64, 4º; 619, MARIA CRISTINA SANTOS DE GUSMÃO LOBO, 122.034-9, 64, 5º; 533, VIVIANE BRANDÃO BANDEIRA DE MELLO SANTANA, 153.145-X, 61, 6º; 611, ANA PAULA PEREIRA SANTANA LEMES CANUTO, 1.441.760-X, 59, 7º; 625, JOANNY ARAUJO DA SILVA, 193.028-1, 53, 8º; 546, GABRIELA DI GUIDA, 1.439.081-7, 44, 9º; 656, GUSTAVO JOÃO SEBBA, 1.439.175-9, 41, 10º; 697, CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES , 1.442.566-1, 40, 11º; 586, JOANNA CECÍLIA SILVA RIBEIRO, 1.442.131-3, 38, 12º. Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 30: 564, CLARICE GUIMARÃES DE FREITAS , 128.445-2, 110, 1º; 495, IRACEMA FERREIRA SADERS , 139.413-4, 63, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 31: 726, RODRIGO AIRES CORREA LIMA , 152.586-7, 104, 1º; 688, HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO , 140.532-2, 78, 2º; 655, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO LINS, 137.684-5, 73, 3º; 669, MARIANA CASTILHO RASSI , 1.440.967-9, 73, 4º; 530, LUIS PIVA JUNIOR, 136.535-5, 64, 5º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 32: 576, FLÁVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARÃES, 140.635-3, 92, 1º; 540, MARCUS VINICIUS OSORIO MAROCCLO, 192.744-2, 86, 2º; 529, JOÃO RICARDO ALVES, 133.920-5, 70, 3º; 716, FRANCISCO DIOGO RIOS MENDES , 135.294-6, 60, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 33: 507, VÁLERIA BOTAN GONÇALVES , 172.100-3, 127, 1º; 559, MÔNICA DE ARAUJO ÁLVARES DA SILVA, 133.725-4, 81, 2º; 665, FABIÓLA SCANCETTI TAVARES , 154.342-3, 77, 3º; 705, CLÁUDIA FRANÇA CAVALCANTE VALENTE, 131.437-8, 57, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 34: 542, KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO , 146.071-4, 91, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 35: 704, RODRIGO CASELLI BELÉM, 1.431.741-9, 49, 1º; 622, RENATO DINIZ LINS, 169.877-X, 46, 2º; 714, ANDRÉ MAURÍCIO FERRARI BELTRÃO , 1.441.347-7, 36, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 36: 593, SANDRA DE BARROS COBRA NEGREIROS, 146.001-3, 64, 1º; 686, MÁRCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES , 137.735-3, 50, 2º. Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 37: 575, HENRIQUE CÉSAR DE ALMEIDA

MAIA, 133.727-0, 89, 1º; 654, CARLA SEPTIMIO MARGALHO, 146.572-4, 59, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 38: 598, ANA CRISTINA DE ARAÚJO BEZERRA, 159.293-9, 71, 1º; 718, KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS , 159.501-6, 64, 2º; 516, CRISTIANA ROCHA PINTO DE ABREU PONTES, 154.332-6, 63, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 39: 691, BRUNO CHAVES SALOMÃO , 198.999-5, 72, 1º; 570, STEFANIA BURJACK GABRIEL, 1.432.984-0, 70, 2º; 682, RODRIGO AIRES DE CASTRO , 1.440.266-1, 52, 3º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 40.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 41: 501, RENATA BELÉM PESSÔA DE MELO SEIXAS, 140.978-6, 102, 1º; 703, ANA AURELIA ROCHA DA SILVA, 137.248-3, 70, 2º; 621, MARIA DE LOURDES JABORANDY PAIM DA CUNHA, 128.321-9, 59, 3º; 553, JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA NETO , 157.190-7, 58, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 42: 728, ISIS MARIA QUEZADO SOARES MAGALHÃES, 118.326-5, 91, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 43: 635, DANIELA MARIANO CARVALHO LOURO, 148.890-2, 72, 1º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 44.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 45: 475, LÍVIA JACARANDÁ DE FARIA, 137.666-7, 71, 1º; 642, CESAR FERREIRA ZAHLOUTH, 104.530-6, 61, 2º; 580, JANAINA DE PAULA DIAS MENDES , 152.563-8, 57, 3º; 689, ADRIANA SARAIVA SARTORELLI, 192.901-1, 52, 4º; 638, HÉLIDA CELLES MULLER FERNANDES, 164.834-9, 45, 5º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 46.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 47: 616, DANIEL BRUNO BENTES SIMÕES ZANCANARO, 159.608-X, 94, 1º; 617, LUCIANO MAXIMO DA SILVA , 169.770-6, 91, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 48: 649, FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO , 1.439.399-9, 47, 1º; 566, RUBENS NELSON MORATO FERNANDES, 131.849-7, 30, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 49: 636, CRISTIANE SALES LOW, 145.089-1, 87, 1º; 630, RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA, 152.578-6, 86, 2º; 591, CHRISTIAN MULLER, 1.436.384-4, 58, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 50: 692, LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE , 153.731-8, 110, 1º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 51.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 52: 690, MARIA CUSTÓDIA MACHADO RIBEIRO , 172.079-1, 58, 1º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 53.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 54: 355, DANIELA DE SALES NAVARRO IGLESIAS, 153.675-3, 58, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 55: 455, SIMONE BARREIROS CAETANO, 174.027-X, 66, 1º; 361, BRUNA PITALUGA PERET OTTANI, 159.304-8, 45, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 56: 426, JOSENICE DE ARAÚJO SILVA GOMES , 132.447-0, 108, 1º; 419, VALÉRIA LEAL MATHIAS, 142.489-0, 79, 2º; 377, SÉRGIO HENRIQUE MATTIODA DE LIMA, 139.498-3, 78, 3º; 465, JEAN PIERRE BARGUIL BRASILEIRO, 137.347-1, 75, 4º; 458, ISABELLA PAOLILO CALAZANS CORRÊA, 137.204-1, 66, 5º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 57: 450, ADRIANO BUENO TAVARES, 153.637-0, 99, 1º; 443, EVALDO LIMA DA COSTA, 129.606-X, 97, 2º; 370, DENISE GOMES CIDADE, 130.478-X, 96, 3º; 341, LARISSA MACIEL RIBEIRO, 160.568-2 185.981-1, 85, 4º; 462, DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO, 156.104-9, 72, 5º; 388, ANA CELIA NUNES ROCHA FREITAS, 130.370-8, 53, 6º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 58: 395, MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ, 144.381-X, 75, 1º; 382, ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, 134.331-9, 72, 2º; 385, KAMILLA VASCONCELOS PEREIRA, 156.136-7 186.064-X, 62, 3º; 417, LÍLIAM CALAFELL ARAÚJO FRANCO, 156.094-8, 56, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 59: 411, ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO, 127.770-7, 95, 1º; 356, RAIMUNDO CAVALCANTE DA SILVA FILHO, 120.293-6, 70, 2º; 333, ADRIANA COCINELL DE LIMA MOURA, 129.613-2, 64, 3º; 371, LUCIANA FERREIRA POTIGUARA AMADOR DE SOUSA , 149.009-5, 60, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 60: 317, LUCIANA PINTO MORAES, 144.380-1, 21, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 61: 328, FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS, 144.720-3, 113, 1º; 352, LISLIÊ CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA, 134.302-5, 108, 2º; 467, DENISE BOMFIM SOUZA, 155.612-6, 91, 3º; 335, MARIANA DE MELO GADELHA, 154.401-2, 86, 4º; 321, EDUARDO HECHT, 135.327-6, 84, 5º; 387, JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO, 153.906-X, 84, 6º; 447, MÔNICA FERREIRA LEITE , 144.715-7, 79, 7º; 453, NIVALDO PEREIRA ALVES , 127.131-8, 72, 8º; 391, MARISTELA ESTEVÃO BARBOSA, 152.918-8, 70, 9º; 380, VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK,

190.546-5, 67, 10º; 350, YANNA AIRES GADELHA DE MATTOS , 169.852-4, 66, 11º; 427, KHRISTIELLY TAVEIRA LUIZA , 190.661-5, 63, 12º; 409, JOSÉ RICARDO FONTES LARANJEIRA, 144.701-7, 53, 13º; 376, JULISTER MAIA DE MORAIS , 145.296-7, 49, 14º; 413, DIOGO BOTELHO DE SOUZA NEAS PEDROSO, 190.672-0, 46, 15º; 423, VIVIANE DE ALMEIDA JUSTUS ALVES, 190.659-3, 41, 16º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 62: 422, MAURÍCIA CAETANO CAMMAROTA, 137.635-7, 80, 1º; 384, ACIMAR GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR, 139.812-1, 76, 2º; 461, PAULO MAURÍCIO SILVA LASSANCE, 133.672-X, 52, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 63: 374, MARCIA CRISTINA MONDAINI SALAZAR, 128.487-8, 78, 1º; 373, FLÁVIA ALICE TIMBURIBÁ DE MEDEIROS GUIMARÃES, 145.268-1, 62, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 64: 365, LIÚ CAMPELLO PORTO, 131.485-8, 115, 1º; 397, FLÁVIA DE ASSIS SILVA, 169.916-4, 86, 2º; 399, SYLVIA MARIA LEITE FREIRE, 190.396-9, 78, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 65: 445, ANDERSEN OTHON ROCHA FERNANDES, 192.886-4, 88, 1º; 386, SIDNEY CUNHA DA SILVA, 140.563-2, 84, 2º; 375, ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM , 140.587-X, 74, 3º; 313, ROBERTA CALHEIROS RAMOS, 192.599-7, 57, 4º; 404, ANA PAULA DE ALMEIDA PLÁCIDO LIMA, 172.693-5, 56, 5º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 66: 310, EVELY MIRELA SANTOS FRANÇA, 137.713-2, 80, 1º; 459, MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, 138.280-2, 79, 2º; 424, FABIANA MÁRCIA DE ALCÂNTARA MORAIS , 137.667-5, 70, 3º; 360, NATHÁLIA FALCHANO BARDAL, 1.435.354-7, 43, 4º; 312, MARÍLIA AIRES DE OLIVEIRA, 190.567-8, 26, 5º; 309, TATIANE MELO DE OLIVEIRA, 1.441.425-2, 16, 6º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 67: 378, GUARACI LÉLIS BELEZA, 128.732-X, 91, 1º; 396, LUCILA NAGATA, 130.488-7, 89, 2º; 372, BRENO CESAR ABREU SENA , 159.312-9, 66, 3º; 323, DENILSON DE MEDEIROS BEM, 140.959-X, 63, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 68: 440, ROSALY FERREIRA RULLI COSTA, 161.697-8, 106, 1º; 452, FREDERICO JOSÉ SILVA CORRÊA, 139.489-4, 102, 2º; 379, NATALIA IVET ZAVATTIERO TIerno, 157.263-6, 71, 3º; 441, ALBERTO HENRIQUE BARBOSA , 157.358-6, 55, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 69: 334, ARISTEU CORREIA COSTA FILHO, 127.389-2, 118, 1º; 381, ROBERTO ALBUQUERQUE BANDEIRA , 137.600-4, 104, 2º; 345, ANA PAULA ROCHA CRONEMBERGER, 137.685-3, 85, 3º; 316, FLÁVIO TAVARES SAMPAIO , 133.720-3, 79, 4º; 367, SÂMEEA VERÔNICA TARGINO DE ARAÚJO, 137.411-7, 79, 5º; 393, ALESSANDRA MARIA PELOSO, 138.131-8, 77, 6º; 401, ROBERTO SODRÉ FARIAS, 142.675-3, 72, 7º; 318, JOSLENE APARECIDA REGIS, 140.506-3, 64, 8º; 315, ROSALICE MIECZNIKOWSKI, 1.442.209-3, 55, 9º; 314, EDUARDO DE CASTRO LOPES, 174.160-8, 44, 10º; 354, CARLOS EDUARDO DA ROCHA CARMONA, 146.562-7, 38, 11º; 454, JULIANA ARANTES DE SOUZA , 1.442.043-0, 37, 12º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 70: 415, OLÍMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA, 150.128-3, 103, 1º; 438, WENDEL DOS SANTOS FURTADO , 152.558-1, 93, 2º; 307, ROBERTA PAIVA DUARTE, 134.104-9, 74, 3º; 463, GUSTAVO BERNARDES, 198.960-X, 72, 4º; 326, RUY MASSID HAMIDAH RAMOS, 127.845-2, 67, 5º; 403, IMARA SCHETTERT SILVA, 163.058-X, 65, 6º; 435, GUSTAVO TRAVAGLIA SANTOS, 173.706-6, 65, 7º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 71: 305, PATRÍCIA SANTIAGO GARCIA , 156.464-1, 71, 1º; 418, TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO CARVALHO, 198.713-5, 58, 2º. Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 72.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 73: 414, TARQUINO ERASTIDES GAVILANES SANCHEZ, 145.521-X, 76, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 74: 407, FÁBIO HUMBERTO RIBEIRO PAES FERRAZ, 152.682-0, 88, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 75: 327, ANDRE NEVES MASCARENHAS , 140.102-5, 96, 1º; 362, CRISTIANE MOULIN DE MORAES ZENÓBIO, 198.724-0, 80, 2º; 394, ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE, 145.336-X, 67, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 76: 357, ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA, 192.771-X, 111, 1º; 308, HELOISA GLASS, 152.744-4, 93, 2º; 349, VITOR MARTINS CODEÇO, 174.219-1, 62, 3º; 319, GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA, 142.224-3, 61, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 77: 366, PEDRO ALVES ANDRADE, 115.755-8, 88, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 78: 390, KAMEL TANGARI WAZIR, 190.478-7, 70, 1º; 398, DANIEL DE MOURA TEIXEIRA, 171.009-5, 65, 2º; 347, ALVAIR SILVA GONÇALVES JUNIOR, 152.937-4, 54, 3º; 311, FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, 1.435.734-8, 43, 4º; 358, LUIZ ALBERTO DE CASTRO JUNIOR, 112.700-4, 41, 5º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 79: 364, MARIA INÊS FERNANDES LOPES , 147.236.4, 85, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 80: 400, ANTÔNIO JOÃO SANTIAGO, 152.913-7, 70, 1º; 348, ORLANDO LOPOTA, 153.120-4, 49, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 81: 325, ALEXANDRA CORRÊA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA, 155.908-7, 95, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 82: 330, JEFFERSON LESSA SOARES DE MACEDO, 137.426-5, 125, 1º; 442, ADILSON ALVES DA SILVA, 117.056-2, 120, 2º; 306, LÚCIO MARQUES DA SILVA , 137.710-8, 85, 3º; 342, SIMONE CORRÊA ROSA, 137.951-8, 84, 4º; 439, GILBERTO DE AGUIAR, 153.869-1, 64, 5º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 83: 416, CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, 121.639-2, 184, 1º; 343, LETÍCIA OBA GALVÃO, 142.128-X, 87, 2º; 402, SIMONE KARST PASSOS, 127.109-1, 85, 3º; 332, BEATRIZ DE MEDEIROS RIBEIRO, 139.970-5, 82, 4º; 337, MARILZA ELENA FANTIN, 137.592-X, 77, 5º; 369, CIBELE CAMINHA RODRIGUES TOKARSKI, 137.712-4, 77, 6º; 338, ROULA KOZAK, 137.707-8, 73, 7º; 336, MÔNICA OLIVEIRA PIANTINO LEMOS, 142.220-0, 69, 8º; 353, CLAUDIA PORTO, 142.283-9, 69, 9º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 84: 351, MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU MACEDO, 144.724.6, 92, 1º; 389, DAVID BARREIRA GOMES SOBINHO, 153.012-7, 90, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 85: 405, MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES , 140.522-5, 102, 1º; 431, GEORGIANA PONTES PAULO, 137.230-0, 85, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 86: 363, ROGÉRIO GONÇALVES VASCONCELOS, 157.177-X, 92, 1º; 368, MARILDA MIARELI PEREIRA , 129.215.3, 92, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 87: 359, ROSANA ZABULON FEIJÓ BELLUCO, 133.698-3, 124, 1º; 446, ANA CELIA TITO DA COSTA BOMFIM, 152.694-4, 64, 2º; 448, ANDRÉ BATISTA DE VASCONCELOS, 138.778-2, 63, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 88: 322, JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO, 124.394-2, 79, 1º; 383, LIANE GUIMARÃES ROLIM, 131.450-5, 69, 2º; 340, CLÁUDIO LÚCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, 142.163-8, 55, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 89: 425, ALBERTO STOESSEL SADALLA PERES, 129.234-X, 79, 1º; 460, SIMONE MARIA SAMPAIO SANTOS SUASSUNA, 132.542-6, 79, 2º; 432, SELMA HARVE KAWAHARA, 152.541-7, 72, 3º; 428, ROBERTA SOUZA DA SILVA LEÃO , 172.185-2, 55, 4º; 421, JANE DE OLIVEIRA PAOLUCCI, 134.282-7, 51, 5º; 436, PILAR GABRIELA SOTO RUBIO , 136.559-2, 47, 6º; 339, JOSÉ MARÇAL DE AZEVEDO JUNIOR, 131.436-X, 44, 7º; 451, ISNAIA BARRETO SOARES, 134.268-1, 44, 8º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 90: 437, RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO, 152.590-5, 76, 1º; 344, FERNANDA LARA FERNANDES BONNER ARAÚJO RISCADO, 182.736-7, 71, 2º; 392, FLAVIA MARIA BASTOS LIMA, 182.721-9, 64, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 91: 429, WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, 1.441.553-4, 101, 1º; 457, LEONARDO LOUAND, 152.835-1, 48, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 92: 143, FRANCISCO EDSON ROCHA, 131.678-8, 85, 1º; 126, NADJA NÓBREGA DE QUEIROZ, 146.217-2, 81, 2º; 158, ARIVALDO BIZANHA, 128.117-8, 80, 3º; 175, SÉRGIO PUTTINI MACHADO, 138.722-7, 78, 4º; 154, JUHAD EZZEDDINE ABDUL HAK, 1.441.428-7, 33, 5º; 129, JANDUÍ GOMES DE ABREU FILHO , 140.718-X, 30, 6º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 93: 188, GILMÁRIA BORGES SOUSA, 159.463-X, 103, 1º; 142, ROSANE DA COSTA VIANA, 137.273-4, 94, 2º; 193, MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA, 137.296-3, 94, 3º; 187, FERNANDO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO , 137.809-0, 93, 4º; 99, SÁDIA MARTINS DE PAULA SOUZA, 140.665-5, 87, 5º; 139, PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO , 133.237-6, 85, 6º; 195, LIDIANA LOBO CARNEIRO MAGALHÃES, 159.317-X, 80, 7º; 162, SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA , 130.541-7, 73, 8º; 141, NÁDIA MARTINS DE PAULA SOUZA , 144.714-9, 65, 9º; 164, JACKSON DE PINA SILVA, 140.676-0, 64, 10º; 152, THALITA RAMOS RIBEIRO , 1.662.383-5, 49, 11º; 179, SÉRGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS, 137.277-7, 46, 12º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 94: 166, JOÃO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA, 140.998-0, 83, 1º; 115, RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, 139.001-5, 71, 2º; 147, JULIANO BERNADELLI GUERRA, 1.442.081-3, 62, 3º; 106, MUNIR MARCOS BESSA, 135.558-9, 60, 4º; 167, ITAMAR LINS DOURADO, 142.084-4, 60, 5º; 116, LUCIANO BARBOSA ANDRADE , 154.267-2, 58, 6º; 156, DJEZAIR SALES DE CALDAS LINS, 165.084-X, 50, 7º; 186, ALESSANDRO MARCONDES LEITE, 1.442.616-1, 47, 8º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 95: 149, ERASMO EUSTÁQUIO COZAC, 121.976-6, 82, 1º; 140, ALICE ODETE LELIS COZAC, 129.224-2, 76, 2º; 127, JOAQUIM FERREIRA GODOY NETO, 128.281-0, 58, 3º; 198, AURÉA BUENO DE MENEZES, 152.970-6, 58, 4º; 177, MARIA CECÍLIA RODRIGUES MAGALHÃES ARAUJO, 190.450-7, 48, 5º. Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 96: 107, ANDRÉA NOGUEIRA ARAUJO, 152.716-9, 116, 1º; 117, EDILÂNIA GOMES CARTAXO, 136.521-5, 56, 2º; 180, LUCIANE CLAUDINO PAIVA, 192.947-X, 52, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 97: 134, TATIANA FONSECA DA SILVA , 152.615-4, 74, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 98: 104, MARCOS MOURA SANTOS , 169.773-0, 59, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 99: 182, GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER, 154.193-5, 91, 1.º; 170, ELIALBA DE FARIAS CASCUDO, 141.112-8, 87, 2.º; 144, MARCELO CARNEIRO DA SILVA, 132.660-0, 85, 3.º; 132, LEANDRO TONHÁ DE CASTRO, 1.442.032-5, 41, 4.º; 123, AUREA CAROLINA MACHADO DE SOUSA OLIVEIRA , 1.437.422-6, 39, 5.º; 120, DANIEL MOSER QUEIROZ , 190.482-5, 35, 6.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 100: 113, SÉRGIO HITOSHI MIYAZAKI, 124.403-5, 84, 1.º; 176, ALBITON DA SILVA BORGES , 137.391-9, 72, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 101: 101, JORGE DE AZEVEDO MATTOS JÚNIOR, 133.110-8, 84, 1.º; 191, ISABEL FERREIRA SAENGER , 152.691-X, 71, 2.º; 163, RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES, 138.194-6, 46, 3.º; 133, JOSÉ HENRIQUE MEZZETH FILIPPI, 1.440.398-6, 44, 4.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 102: 196, JULES RIMET DE AGUIAR SILVA, 140.589-6 163.111-X, 59, 1.º; 174, GIULIANO TROMBETTA AMARAL, 154.331-8, 47, 2.º; 102, ALAN KAGAN, 1.440.381-1, 36, 3.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 103: 159, PAULO HENRIQUE FREITAS FARIAS DA SILVA , 127.767-7, 73, 1.º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 104.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 105: 185, BRUNO VILALVA MESTRINHO, 142.656-7, 79, 1.º; 119, DANIELLA SILVA MENA, 1.440.920-8, 40, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 106: 110, CLAUDIA VIEIRA ANICETO, 142.729-6, 95, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 107: 157, KARLA CARDOSO MUNIZ, 153.849-7, 57, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 108: 169, BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR, 137.952-6, 92, 1.º; 173, RICARDO BRITO CAMPOS, 154.215-X, 72, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 109: 190, LUIZ EDUARDO REFATTI ESPADIM, 138.046-X, 73, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 110: 105, PAULO SÉRGIO DE FARIA, 131.812-8, 93, 1.º; 178, TATIANA VASQUES GRANGEIRO FERREIRA DE ALCANTARA, 142.141-7, 63, 2.º; 135, HERALDO XAVIER DI AVILA JUNICER, 176.698-8, 61, 3.º; 103, FERNANDO HENRIQUE DE PAULA UZUELLI, 157.109-5, 52, 4.º; 181, CARLOS AUGUSTO ALMEIDA CORREA , 157.193-1, 51, 5.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 111: 194, RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO JÚNIOR, 146.170-2, 32, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 112: 145, MARTHA MARIANA DE ALMEIDA SANTOS ARRUDA , 192.433-8, 111, 1.º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 113.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 114: 165, FERNANDO SAVIO MIRANDA ROMARIZ, 137.214-9, 72, 1.º; 153, LEILA AVINTE CORREA, 159.180-0, 68, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 115: 150, ANDRÉA BATISTA OLIVEIRA , 145.318-1, 78, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 116: 136, CARLOS PORTOCARRERO SANCHEZ, 140.631-0, 92, 1.º; 138, HUMBERTO CARLOS ALBERGARIA DE MAGALHÃES, 129.608-6, 71, 2.º; 197, ELIELSON ALEXANDRE DOS SANTOS , 137.873-2, 48, 3.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 117: 128, JOSE PAULO DA SILVA NETTO, 137.219-X, 100, 1.º; 172, ANDRÉ LUIZ AFONSO DE ALMEIDA, 137.239-4, 89, 2.º; 151, FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, 130.482-8, 58, 3.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 118: 114, AIRTON FRANCISCO DOTTO BAU, 128.738-9, 71, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 119: 171, MARCIA REGINA BARROS, 137.829-5, 64, 1.º; 131, NISE DE LIMA BELWS, 138.591-7, 63, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 120: 121, MARTA ALVES DE FREITAS, 130.676-6, 113, 1.º; 168, CAIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, 1.441.586-0, 49, 2.º; 112, TATIANE PEROBA ARAÚJO , 186.092-5, 23, 3.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 121: 109, WALTER RODRIGO DAHER, 139.144-5, 103, 1.º; 137, DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA NERI, 125.499-5, 98, 2.º; 108, JOÃO EDUARDO SIMIONATTO, 124.584-8, 91, 3.º; 161, WEVERTON PERICLES DE ALCÂNTARA, 142.260-X, 76, 4.º; 124, DIOGO RANIER DE MACÊDO SOUTO, 192.740-X, 66, 5.º; 111, ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA, 192.739-6, 65, 6.º; 100, MONTAURY ALESSANDRO PALHARES ALVES, 142.231-6, 64, 7.º; 155, GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT, 1.442.575-0, 48, 8.º; 160, SANDRO DANILO DA SILVA , 193.036-2, 41, 9.º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 122.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 123: 35, VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE , 152.938-2, 141, 1.º; 30, FÁBIO DE MORAIS MEDEIROS, 190.224-5, 91, 2.º; 23, REGINALDO

COSTA PÔRTO, 142.148-4, 81, 3.º; 19, REGINA ALICE FONTES VON KIRCHENHEIM, 1.441.558-5, 72, 4.º; 34, JANE EYRE MIRANDA LACET VIEIRA, 1.434.583-8, 72, 5.º; 50, MARCELO PASQUALI PEIXOTO, 180.599-1, 70, 6.º; 75, BIANCA RODRIGUES SILVA , 142.253-7, 68, 7.º; 11, MARCUS VINÍCIUS JÁCOME NORONHA, 1.434.668-0, 61, 8.º; 88, RÔMULO ALZUGUIR MONTIJO, 190.625-9, 58, 9.º; 56, FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA , 1.441.323-8, 52, 10.º; 32, ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA, 159.277-7, 43, 11.º; 82, POLYANNA BARROS GOMES, 190.235-0, 36, 12.º; 84, NAIRA BICUDO DOS SANTOS , 1.663.357-1, 30, 13.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 124: 70, PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER, 126.985-2, 113, 1.º; 33, PAULO EMILIANO BEZERRA JÚNIOR, 149.917-3, 110, 2.º; 25, CALIM CURI JÚNIOR, 150.468-1, 101, 3.º; 31, PATRICK FERNANDES GODINHO, 152.914-5, 79, 4.º; 42, MIGUEL FERNANDO FERREIRA DA SILVA , 152.658-8, 75, 5.º; 36, MARIANA GONÇALVES FERRER OLIVEIRA , 1.661.181-0, 54, 6.º; 61, SAULO CARDOSO FILHO, 193.200-4, 48, 7.º; 6, HUGO ALVES PAULO DE SOUZA, 1.441.951-3, 47, 8.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 125: 40, LUCIANA SIGURADO CÔRTEZ, 139.505-X, 103, 1.º; 24, VINICIUS MEDINA LOPES, 141.541-2, 71, 2.º; 55, JOSÉ BERNANDO MARÇAL DE SOUZA COSTA, 172.114-3, 63, 3.º; 92, ANDRÉ FRANÇA DO NASCIMENTO, 159.481-8, 48, 4.º; 44, MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, 140.460-1, 39, 5.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 126: 78, LUIZ ARNALDO DE ALMEIDA PIRES , 130.318-X, 60, 1.º; 28, ITAMAR SOUSA BRITO JÚNIOR, 137.353-6, 54, 2.º; 65, MARIANA CALCAGNO GRILLO, 190.542-2, 47, 3.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 127: 71, EMANUELLA VITAL CAMPOS FERNANDES, 153.004-6, 93, 1.º; 26, DELMIR RODRIGUES, 171.804-5, 61, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 128: 72, LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, 142.165-4, 76, 1.º; 52, CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, 131.481-5, 73, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 129: 74, HELEM JANE MIRANDA ABEL, 159.402-8, 47, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 130: 500, ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, 154.512-4, 67, 1.º; 488, LUCIANO CAMPOS DE ARAÚJO , 1.431.488-6, 63, 2.º; 526, CÉLIO LUIZ BRANDÃO FILHO, 1.431.510-6, 57, 3.º; 648 A, PEDRO RICARDO DE MEDEIROS JUNIOR, 196.742-8, 45, 4.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 131: 96, LUCIANO DIAS BATISTA COSTA , 128.894-6, 84, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 132: 41, DALTON LUSTOSA DE FIGUEIREDO , 137.500-8, 80, 1.º; 23A, RICARDO AUGUSTO NAHUIZ DE OLIVEIRA , 152.588-3, 76, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 133: 9, ALEXANDRE CHARTONI PEREIRA TEIXEIRA, 193.149-0, 65, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 134: 81, MANOEL LUIZ NETO, 152.661-8, 88, 1.º; 98, THIAGO DE SÁ OLIVEIRA , 162.930-1, 51, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 135: 3, MARCELO DE MELO ANDRADE COURA, 140.610-8, 80, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 136: 4, IVAN PAULO RÊGO DE SOUZA, 129.857-7, 61, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 137: 8, RAFAEL BAGUSTTI, 149.225-X, 89, 1.º; 73, JULIANA AZARA REIS, 190.030-7, 74, 2.º; 18, JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA, 193.192-X, 49, 3.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 138: 85, FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, 190.179-6, 62, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 139: 5, ROSANE SALES BARRETO GONDIM, 128.490-8, 81, 1.º; 17, DARLAN NASCIMENTO, 190.124-9, 78, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 140: 15, EDGARD SANTOS MAESTRO, 154.423-3, 53, 1.º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 141.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 142: 27, CLAUDIA SIMONE SOUZA GUIMARRÃES, 159.624-1, 68, 1.º; 53, DILSON PALHARES FERREIRA, 190.204-0, 54, 2.º; 51, FÁBIO HERBERT BORGES SANTOS, 1.441.885-1, 48, 3.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 143: 43, ANGELA BEATRIZ PIMENTEL ZAPPALÁ, 128.906-3, 75, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 144: 7, VINICIUS LEITE PIMENTEL, 190.059-5, 41, 1.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 145: 20, ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA, 1.434.623-0, 82, 1.º; 62, LARISSA SIMÕES NAZARENO, 1.434.670-2, 65, 2.º; 13, MÁRCIO GARRISON DYTZ, 1.661.078-4, 60, 3.º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 146.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 147: 22, RODOLFO ARCHANJO DE SOUZA EMIDIO, 154.407-1, 92, 1.º; 59, ANTONIO CELSO DE MORAIS BRITO, 192.483-4, 65, 2.º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 148: 47, CLÁUDIA REGINA ZARAMELLO, 137.257-2, 94, 1º; 46, RENATA ORLANDI RUBIM, 153.733-4, 93, 2º; 90, KELLY FABIANA ALMEIDA TAVARES, 189.007-9, 61, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 149: 60, CLARA GREIDINGER CAMPOS FERNANDES, 156.729-2, 68, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 150: 12, FLÁVIA KANITZ, 153.756-3, 81, 1º; 68, ANA MARIA SILVEIRA ROSENDO PEDREIRA, 136.558-4, 67, 2º; 1, BETÂNIA BISINOTO BARRA, 1.441.897-5, 39, 3º; 14, ESTEVÃO LIMA DOS SANTOS XAVIER, 1.441.786-3, 36, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 151: 29, NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 1.441.666-2, 63, 1º; 64, ISABEL CRISTINA LEAL FIRMINO, 1.441.569-0, 43, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 152: 89, CAROLINA CARVALHO DO AMARAL, 154.467-5, 40, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 153: 80, CARLOS RENATO ABRÃO, 192.447-8, 92, 1º; 97, GIULIANO OLIVEIRA FREIRE, 142.527-7, 70, 2º; 77, ELDBER MIRANDA CARMO, 154.328-8, 62, 3º; 54, JOSÉ DE ARIMATHÉA FLEURY BRANDÃO, 1.442.062-7, 53, 4º. Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 154: 38, SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, 154.294-X, 76, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 155: 95, CLÁUDIA GOMES DOS REIS, 142.525-0, 55, 1º; 37, ALESSANDRO DOMÊNICO BRUNO CRAPIS, 154.323-7, 45, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 156: 16, RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN-ATHAR, 142.028-3, 103, 1º; 21, MARINA PAULA MAIA, 149.427-9, 102, 2º; 66, GIZELLE RIBEIRO RODRIGUES ALVES, 173.861-5, 72, 3º; 67, JULIANA OLIVEIRA SOARES, 190.332-2, 68, 4º; 91, ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, 1.440.474-5, 56, 5º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 157: 87, ANELISE CARVALHO PULSCHEN, 129.229-3, 61, 1º; 2, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, 1.441.764-2, 57, 2º; 94, THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA, 190.624-0, 53, 3º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 158.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 159: 93, RENATA FRANCO DO CARMO, 1.440.218-1, 51, 1º; 215, TIAGO SILVA DO NASCIMENTO, 1.436.324-0, 18, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 160: 76, JANAÍNA DE FREITAS LÁZARO MUNDIM, 154.404-7, 117, 1º; 270, TANNUS DAHER FILHO, 132.948-0, 56, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 161216, ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA, 127.566-6, 63, 1º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 162.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 163: 86, FARID BUITRAGO SÁNCHEZ, 137.218-1, 109, 1º; 69, CLAUDIO VENDRUSCOLO, 159.420-6, 26, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 164: 57, ANDRÉA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO, 131.448-3, 75, 1º; 79, NÍCOLAS THIAGO NUNES CAYRES DE SOUZA, 1.662.316-9, 49, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 165: 45, ADRIANA MENDOÇA SILVA ALEXANDRINO, 138.576-3, 78, 1º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 166.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 167: 250, BENVINDO ROCHA BRAGA, 137.380-3, 86, 1º; 230, MARCO ANTONIO FIGUEIREDO COSTA DE SOUZA, 137.485-0, 64, 2º; 293, JOÃO RICARDO SANTOS SOARES, 133.149-3, 64, 3º; 205, BENIGNO DE OLIVEIRA TORRES JUNIOR, 135.604-6, 55, 4º; 285, MARIO JEFFERSON MEDEIROS E CARVALHO, 167.221-5, 52, 5º; 257, ANDRÉ SANTANA PRATA, 160.979-3, 40, 6º; 274, ADRIANA NAVARRO MACHADO, 173.574-8, 33, 7º; 287, EDSON HOSN, 1.442.033-3, 20, 8º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 168: 228, BRUNO MOREIRA OTTANI, 153.647-8, 76, 1º; 240, MÁRIO ROBERTO MACEDO DE FIGUEIREDO, 115.380-3, 76, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 169: 282, LUIS CLEBER MENDES, 145.838-8, 59, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 170: 231, MARCOS DORIVAL ZAGO, 140.687-6, 67, 1º; 229, FERNANDO ANGERT DE BARROS BEZERRA, 132.588-4, 64, 2º; 259, JOSÉ EURIPEDES ROCHA, 130.533-6, 63, 3º; 201, GEORGE DAVID BISPO DOS SANTOS, 130.531-X, 59, 4º; 244 B, KARLA DE SOUSA CORREIA, 152.686-3, 55, 5º; 263, AMANDA XAVIER BARROSO, 163.774-6, 42, 6º; 227, ANA CRISTINA ARAUJO DANTAS, 137.414-1, 40, 7º; 221, MARCOS GIOVANI PEREIRA, 162.914-X, 38, 8º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 171: 223, MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA, 190.630-5, 79, 1º; 222, CÍCERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, 154.925-1, 75, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 172: 296, LEILA VILLAS BÔAS ROSSET, 190.415-9, 43, 1º; 301, KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE, 170.991-7, 40, 2º; 292, RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE, 173.696-5, 22, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 173: 224, PATRICIA SOUZA CARVALHO, 142.032-1, 75, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 174: 199, CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE, 142.103-4, 51, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 175: 273, AMÁLIA MARIA DE AMORIM VIANA, 127.185-7, 98, 1º; 276, MARIO SILVEIRA DA COSTA, 126.526-1, 76, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 176: 280, MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS, 186.011-9, 51, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 177: 218, ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, 145.408-0, 73, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 178: 248, WIVIANNE DOS SANTOS COSTA, 159.574-1, 74, 1º; 247, AVELINE DA COSTA AZEVEDO, 152.851-3, 70, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 179: 289, ALESSANDRO DORILEÔ PAIM, 154.485-3, 59, 1º; 238, FLÁVIA FRANCA MELO, 1.434.632-X, 39, 2º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 180.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 181: 262, JOSÉ WELGTON LINS DE OLIVEIRA, 152.874-2, 59, 1º; 260, MARILDA CHRISTINA GAIA FERRAZ, 190.271-7, 40, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 182: 211, ANTONIO JOSÉ BRANDÃO VIEIRA JUNIOR, 198.683-X, 46, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 183: 249, CHRISTIANA SALES MODENESE CARVALHO, 161.435-5, 62, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 184: 234, ANTONIO BOSCO MASCARENHAS, 190.336-5, 62, 1º; 298, ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO, 190.103-6, 45, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 185: 212, LARA BENIGNO PORTO DANTAS, 190.144-3, 94, 1º; 236, LEONARDO GARCIA MIRANDA, 154.258-3, 82, 2º; 272, FABRÍCIA CARVALHO DA ROCHA FREITAS, 193.020-6, 50, 3º; 255, THAIS CABRAL GOMES LAUAND, 1.434.638-9, 35, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 186: 210, FERNANDA SILVEIRA TAVARES, 1.434.605-2, 77, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 187: 214, NATÁLIA CORRÊA VIEIRA DE MELO, 190.287-3, 84, 1º; 207, RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, 164.901-9, 57, 2º; 208, LÚCIO MAURÍCIO DO RÊGO MONTEIRO ISONI, 1.440.326-9, 26, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 188: 291, ANA KARLA DE LIRA, 145.231-2, 85, 1º; 279, MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO, 152.867-X, 70, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 189: 237, JOSIANE FERNANDES FERREIRA RODRIGUES, 131.458-0, 85, 1º; 299, SIMONE MOURA LOPES VIANA, 131.445-9, 82, 2º; 203, CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI, 156.040-9, 69, 3º; 217, MARCIA MARIA HOLANDA RODRIGUES VASCONCELOS, 1.663.728-3, 59, 4º; 220, EDILSON BARBOSA DE SOUZA, 142.235-9, 58, 5º; 226, MELISSA DE CASTRO ABELHA ROSADO, 185.996-X, 52, 6º; 303, RENATA CARLOS FERREIRA, 159.596-2, 48, 7º; 290, DANIELLE XAVIER NUNES, 1.441.417-1, 36, 8º; 269, KARINA TORRES DA SILVA CORREA, 1.441.915-7, 35, 9º. Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 190: 277, JOSÉ SOARES DE AZEVEDO NETO, 127.814-2, 90, 1º; 283, EDMON FERNANDO DE MELO ARAUJO, 141.569-7, 78, 2º; 225, DIMY PRAZERES DOS SANTOS, 165.277-X, 70, 3º; 302, VINICIUS DIAS CARVALHO, 155.750-5, 69, 4º; 239, RICARDO CÉSAR FRADE NOGUEIRA, 131.495-5, 60, 5º; 284, JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, 165.310-5, 49, 6º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 191: 251, MARCO ANTONIO ALVES CUNHA, 131.456-4, 103, 1º; 209, FABRÍCIO PEREIRA MADUREIRA, 154.359-8, 84, 2º; 256, JOSÉ MOREIRA KFFURI, 128.529-7, 83, 3º; 253, IÚRI LEÃO DE ALMEIDA, 153.652-4, 57, 4º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 192: 241, DANIA LEMOS DIONIZIO, 137.352-8, 96, 1º; 304, FRANCISCO RUFINO ROSA NETO, 140.667-1, 90, 2º; 206, FERNANDO DE VELASCO LINO, 154.356-3, 56, 3º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 193.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 194: 213, GETÚLIO BERNARDO MORATO FILHO, 172.110-0, 48, 1º; 267, LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, 157.089-7, 43, 2º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 195: 286, LUCIANY ALMEIDA DE CARVALHO, 154.375-X, 73, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 196: 243, MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI, 1.442.231-X, 48, 1º.

Não houve candidatos aprovados para opção de vaga n.º 197.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 198: 219, ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS, 154.388-1, 73, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 199: 571, ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR, 131.499-8, 80, 1º; 288, LARISSA LUZIA TORRES BARROS, 154.340-7, 67, 2º; 275, RAFAEL BELOTTI FIALHO, 199.459-X, 56, 3º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 200: 265, NATÁLIA PEREIRA NOVO, 1.441.414-7, 22, 1º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 201: 235, ALEXANDRE DIAS MANÇANO,

142.438-6, 77, 1º; 246, ALEXANDRE JARDIM RIBEIRO LINS, 171.818-5, 49, 2º; 281, RITA DE CÁSSIA CALDAS PESSOA, 1.440.491-5, 49, 3º; 202, CAMILA CAROLINA DA SILVA, 186.178-6, 35, 4º; 266, APOJUCAN ALVES DE CASTRO VALADÃO NETO, 186.078-X, 35, 5º; 204, BRUNO LUIZ BARBOSA CHERULLI, 145.992-9, 34, 6º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 202: 297, MÁRCIO JUPURITI DRAGO, 140.583-7, 79, 1º; 200, SIMÃO PEDRO LAMOUNIER, 124.593-7, 73, 2º; 233, ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, 172.083-X, 69, 3º; 232, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, 125.416-2, 63, 4º; 252, FERNANDA BENQUERER COSTA, 1.442.151-8, 48, 5º; 278, LEONARDO DE SOUZA LIMA VENTURA, 140.645-0, 45, 6º; 245, LETICIA DE PAIVA ALCÂNTARA GENTIL, 1.443.262-5, 31, 7º.

Candidatos aprovados para opção de vaga n.º 203: 244 A, GUSTAVO FLAUBER ALMEIDA SILVA, 154.369-5, 70, 1º.

2. Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificado no Anexo I do referido Edital, formarão banco de reserva, podendo, observada a necessidade, ser prorrogado o prazo de validade do processo seletivo, atentando para as vagas estabelecidas no Edital nº 26 de 15 de outubro de 2014.

2.1. O banco de reserva se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.

2.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecidas no referido Edital, em seu Anexo I, serão designados para o exercício da atividade de Preceptoría de Residência, por meio de publicação de Portaria, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

3. O presente Edital de Resultado Final fica devidamente homologado na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

EDITAL Nº 08 DE 25 DE FEVEREIRO 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213 e o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/1, objeto do Edital nº 29, de 12 de novembro de 2014, publicado no DODF 239, de 14 de novembro de 2014, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/1.

1.1. A relação dos candidatos classificados, com critério de desempate, obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome, matrícula SES, pontuação e classificação obtida.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 1: 117, ANGELA FERREIRA BARROS, 156.126-X, HRAN, 104, 1º; 91, LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, 137.651-9, HRAN, 98, 2º; 86, VIRGINIA CUNHA DE ALMEIDA, 1.435.883-2, HRAN, 56, 3º; 104, MARCIA CARDOSO TEIXEIRA SINÉSIO, 171.462-7, HRAN, 34, 4º; 84, MARIA DE LOURDES DE FREITAS, 141.106-3, HRAN, 25, 5º; 107, ALINE MARTINS CONSERVA, 1.659.550-5, HRAN, 23, 6º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 2: 103, KALIANE PINHEIRO FALCÃO, 159.216-5, HRAN, 72, 1º; 99, LUCÍLIA MARQUES CARVALHO, 171.510-0, HRAN, 59, 2º; 102, LUISA VILELA PINHO, 1435.788-7, HRAN, 41, 3º.

Não houve candidatos aprovados na opção de vaga n.º 3.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 4: 106, ÉRICA POSSIDONEA PEREIRA, 1440.243-2, HRAN, 86, 1º; 78, MANUELA COSTA MELO, 141.116-0, HRAN, 57, 2º; 118, CLÉSTENES MELO CAVALCANTE, 132.263-X, HRAN, 47, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 5: 110, WIDNEY DE CASTRO BAIÃO, 1659.780-X, HRAN, 21, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 6: 108, EMILY DE OLIVEIRA KELLY, 173.704-2, HRAN, 77, 1º; 105, MARIANA SILVA MELENDEZ ARAÚJO, 196.402-X, HRAN, 75, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 7: 90, LILIAN BARROS DE SOUSA MOREIRA REIS, 144.066-7, HRAN, 74, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 8: 116, DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA, 135.810-3, HRAN, 92, 1º; 88, REBECA DE CASTRO MARINHO FERREIRA, 195.757-0, HRAN, 62, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 9: 93, RENATA COSTA FORTES, 143.786-0, HRAN, 130, 1º; 83, ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, 139.753-2, HRAN, 113, 2º; 94, NORMA GUIMARÃES MARSHALL, 128.767-2, HRAN, 75, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 10: 76, CRISTIANE CAVALCANTE FREIRE DE MELO, 153.747-4, HRAN, 51, 1º; 95, PATRICIA DUARTE FERREIRA, 196.400-3, HRAN, 24, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 11: 109, JULIANA ROLIM VIEIRA MACIEL, 173.683-3, HRAN, 50, 1º; 81, FERNANDA DAMAS DE MATOS, 1.659.984-5, HRAN, 44, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 12: 82, ANDREIA NEVES DUARTE, 192.087-1, HRAN, 62, 1º; 97, RENATA METZLER SARAIVA, 143.019-X, HRAN, 47, 2º; 85, CAROLINA LASMAR DE ALVARENGA ARGENTA, 153.757-1, HRAN, 38, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 13: 79, ELMÁRIA MENEZES DE ASSIS, 125.304-2, CGS-ASA NORTE, 63, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 14: 75, SIMONE SOTERO MENDOÇA, 137.584-9, HRAN, 91, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 15: 77, LISSANDRA MARTINS SOUZA, 136.514-2, HMIB, 85, 1º; 98, GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, 179.750-6, HMIB, 64, 2º; 96, ROSELAINÉ CRISTINA PASSOS DE OLIVEIRA, 183.704-4, HMIB, 20, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 16: 101, ANA LÍGIA DA SILVA SOUSA, 159.601-2, HMIB, 76, 1º; 87, ARLETE RODRIGUES CHAGAS DA COSTA, 137.867-8, HMIB, 40, 2º; 111, NADIA PEREIRA NATAL, 147.104-X, HMIB, 27, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 17: 113, LIA ESTHER CORRÊA DE PAULA NEIVA, 1435.069-6, HMIB, 61, 1º; 119, DANIELLE COSTA DE REZENDE, 1659.378-2, HMIB, 13, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 18: 112, TATIANA SANTOS FREIRE, 156.112-X, HMIB, 61, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 19: 80, MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, 135.258-X, HMIB, 89, 1º; 115, ALICE RIBEIRO MOL, 1441.395-7, HMIB, 58, 2º; 89, RAQUEL SOUSA DE MORAES, 136.447-2, HMIB, 54, 3º; 114, THAIS RIBEIRO DE CARVALHO, 1441.396-5, HMIB, 44, 4º; 74, GLAUCIA HELENA GIMENES FERREIRA, 183.557-2, HMIB, 43, 5º; 120, ANA CAROLINA FERRÃO, 1663.080-7, HMIB, 42, 6º; 92, CAMILA FORESTI LEMOS, 143.647-8, HMIB, 39, 7º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 20: 6, LAURA CARREIRO RÊGO, 171.148-2, HRC, 31, 1º; 36, NAYARA DA SILVA LISBOA, 1.435.447-0, HRC, 28, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 21: 33, LETÍCIA DE MATOS ARAÚJO NICOLLETTI, 156.118-9, HRC, 69, 1º; 3, KATIANE TAVARES DA SILVA, 1.438.463-9, HRC, 37, 2º; 27, NILCIANE SILVA ARAUJO FROTA, 137.344-7, HRC, 34, 3º.

Não houve candidatos aprovados na opção de vaga n.º 22.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 23: 7, POLYANA ALVES RODRIGUES, 150.579-3, HRC, 86, 1º; 18, ADRIANA QUEIROZ LISBOA, 142.722-9, HRC, 84, 2º; 10, LIDIANA SOUSA CASTRO, 145.723-3, HRC, 75, 3º; 13, VANESSA TELES FELINTO, 179.929-0, HRC, 48, 4º; 14, MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES, 1.436.559-6, HRC, 47, 5º; 8, RAFAELA RIBEIRO DE BRITO, 188.632-0, HRC, 46, 6º; 38, PATRÍCIA BARBOSA FREIRE, 188.753-X, HRC, 46, 7º; 15, DÉBORA CRISTINA DE FARIA, 146.843-X, HRC, 40, 8º; 23, CAROLINE SOARES MENEZES, 1.440.078-2, HRC, 37, 9º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 24: 41, SEBASTIÃO GONÇALVES JUNIOR, 137.330-7, HRG, 41, 1º; 52, DIONNE HALLYSON SILVA DE SIQUEIRA, 132.681-3, HRG, 38, 2º; 51, NUBIA DOS PASSOS RODRIGUES, 156.480-3, HRG, 30, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 25: 46, JESANAADÔRNO SOARES COSTA, 137.326-9, HRG, 57, 1º; 42, MÁRIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA, 1.436.493-X, HRG, 37, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 26: 47, VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA, 1.440.275-0, HRG, 45, 1º; 45, MARIA JESUS LEITE DA SILVA, 179.876-6, HRG, 43, 2º; 53, ROSÂNGELA MEDONÇA TEIXEIRA LEITE, 172.707-9, HRG, 41, 3º; 43, DÉBORA FERREIRA BUENO MENDES, 163.062-8, HRG, 35, 4º; 48, FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO, 1.659.621-8, HRG, 35, 5º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 27: 49, MARIA DE FÁTIMA FEITOSA PINHEIRO, 1.440.419-2, HRG, 49, 1º; 55, FABIANA ALVES DE AMORIM, 137.438-9, HRG, 45, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 28: 54, MÁRCIA BORGES DE MELO, 154.713-5, HRG, 58, 1º; 50, MAURICIO DE OLIVEIRA CHAVES, 141.181-0, HRG, 51, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 29: 9, VIVIANE FRANZOI DA SILVA, 156.375-0, HRPa, 59, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 30: 22, FERNANDA FERRO SOUSA BRAGA, 1.439.627-0, HRPa, 60, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 31: 28, LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO, 182.679-4, HRPa, 56, 1º; 34, CRISTIANE PEREIRA NASCIMENTO TEIXEIRA, 1.435.217-6, HRPa, 48, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 32: 2, HYGOR ALESSANDRO FIRME ELIAS, 159.175-4, HRPa, 41, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 33: 5, LAÍS DA SILVA LIMA, 1.436.330-5, HRSM, 62, 1º; 11, KARYNE PEREIRA QUIRINO DE SOUSA, 1.436.909-5, HRSM, 62, 2º; 25, ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA, 1.436.402-6, HRSM, 59, 3º; 1, JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES, 1.659.932-2, HRSM, 55, 4º; 19, HENRIQUE BARBOSA DE ABREU, 180.026-4, HRSM, 54, 5º; 4, RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO, 1.436.426-3, HRSM, 50, 6º; 30, RAYSSA SANTA CRUZ MONTEIRO, 1.436.616-9, HRSM, 48, 7º; 32, JULIANE APARECIDA MÁRTIR DA SILVA, 1.436.967-2, HRSM, 44, 8º; 16, AMANDA DE MORAES ARAÚJO, 1.659.952-7, HRSM, 40, 9º; 31, HELOISA RODRIGUES DE GOUVÊA CAMPOS,

1.436.796-3, HRSM, 39, 10º; 17, LORENA BATISTA DE OLIVEIRA, 1.662.366-5, HRSM, 38, 11º; 12, MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA, 1.438.847-2, HRSM, 36, 12º; 29, ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO, 1.436.436-0, HRSM, 35, 13º; 26, JULIANE ALVES COSTA FERREIRA, 1.436.678-9, HRSM, 33, 14º; 20, FÁBIO DE RESENDE BATISTA, 1.659.923-3, HRSM, 30, 15º; 24, JULIANA MOTA NUNES, 1.436.331-3, HRSM, 30, 16º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 34: 73, JANAÍNA MARTINS LEITE, 1.435.120-X, HRT, 32, 1º; 64, LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, 184.053-3, HRT, 29, 2º; 69, ZILDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, 173.626-4, HRT, 27, 3º.

Não houve candidatos aprovados na opção de vaga n.º 35.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 36: 72, ANA ALICE FRAGOSO FARIAS, 136.441-2, HRT, 36, 1º; 68, RAYANE ALVES MOREIRA, 1.440.226-2, HRT, 21, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 37: 62, KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA, 1.435.075-0, HRT, 19, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 38: 65, NADIA GISLENE GOMES CARNEIRO, 169.876-1, HRT, 57, 1º; 60, KARINE CARDOSO DA SILVA, 159.436-2, HRT, 46, 2º; 63, MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA, 1.659.644-7, HRT, 42, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 39: 58, LARA MABELLE MILFONT BOECKMANN, 183.172-0, HRT, 84, 1º; 57, DEBORA CRISTINA CHARALLO CARVALHO, 146.810-3, HRT, 65, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 40: 59, PÂMELA BELEZIA DE ANDRADE, 1.435.672-4, HRT, 56, 1º; 67, HELENO QUINTILIANO GRANJA, 156.380-7, HRT, 40, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 41: 61, ELCIANE FALCÃO DE MESQUITA, 154.685-6, HRT, 29, 1º; 56, IONE BATISTA NUNES LACERDA, 1.440.305-6, HRT, 22, 2º; 70, MARIANA CALCA EVARISTO, 1.436.571-5, HRT, 22, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 42: 127, MARIA DA CONSOLAÇÃO ANDRÉ, 188.756-4, HBDF, 78, 1º; 161, CIBELLE ANTUNES FERNANDES, 188.751-3, HBDF, 74, 2º; 146, ESTELA RIBEIRO VERSIANI, 135.519-8, HBDF, 66, 3º; 160, FLÁVIA MARTINS DA SILVA, 1.442.984-5, HBDF, 49, 4º; 134, JOSÉ CARLOS CASTELO FILHO, 151.237-4, HBDF, 44, 5º; 165, FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA, 1.441.299-3, HBDF, 44, 6º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 43: 186, LAÉRCIO LIMA LUZ, 1.438.736-0, HBDF, 58, 1º; 187, VINÍCIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, 147.176-7, HBDF, 56, 2º; 152, DILMA MARIA DE ANDRADE, 1.438.947-9, HBDF, 41, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 44: 194, LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA, 1.438.681-X, HBDF, 41, 1º; 199, JOÃO PAULO CUSTÓDIO JATOBÁ, 1.432.118-1, HBDF, 32, 2º; 188, BRUNA GRANATO DE CAMARGOS, 1.438.661-5, HBDF, 32, 3º; 150, CYNTIA LOPES TELES, 196.539-5, HBDF, 31, 4º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 45: 173, FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO, 1.443.912-3, HBDF, 37, 1º; 163, ANA CRISTINA FERREIRA DOS REIS ALMEIDA, 1.657.967-4, HBDF, 32, 2º; 156, IARA DE SOUSA CEZÁRIO, 1.443.758-9, HBDF, 27, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 46: 198, MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO, 179.766-2, HBDF, 81, 1º; 148, HYLANA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES, 146.596-1, HBDF, 61, 2º; 195, PRISCILLA FLÁVIA DE MELO, 150.677-3, HBDF, 48, 3º; 149 B, SORAYA BARBOSA RODRIGUES, 145.623-7, HBDF, 44, 4º; 182, EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA GUERRA, 198.622-8, HBDF, 43, 5º; 184, ANDRÉ LUIZ MAIA DO VALE, 1.657.736-1, HBDF, 37, 6º; 154, JÚLIA CATARINA SEBRA RIOS, 1.657.760-4, HBDF, 36, 7º; 172, CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO, 1.438.489-2, HBDF, 34, 8º; 193, THAÍS GONTIJO RIBEIRO, 1.444.017-2, HBDF, 29, 9º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 47: 123, JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES, 180.321-2, HBDF, 103, 1º; 130, MAÍRA SILVEIRA COELHO VEDANA, 180.300-X, HBDF, 78, 2º; 164, GUILHERME DUPRAT CENICCOLA, 1.436.186-8, HBDF, 78, 3º; 131, BRUNA DE ABREU FLORES TOSCANO, 180.256-9, HBDF, 67, 4º; 133, STEFÂNIA ALVES LIMA SILVA, 1.436.582-0, HBDF, 66, 5º; 132, RILDO BATISTA DE SOUSA, 129.014-2, HBDF, 52, 6º; 180, CLÁUDIA CRISTINA LOPES CARVALHO, 189.496-X, HBDF, 49, 7º; 192, FERNANDA CINTRA LIMA, 153.771-7, HBDF, 48, 8º; 141, LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, 1.436.166-3, HBDF, 40, 9º; 171, ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO, 214.696-7, HBDF, 33, 10º; 144, FERNANDA RASSAN LOPES DA SILVA, 1.665.981-3, HBDF, 24, 11º; 169, JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO, 1.666.788-3, HBDF, 18, 12º; 168, LISIANE CONCEIÇÃO SOARES, 1.665.839-6, HBDF, 16, 13º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 48: 159, IONÁ IRBER, 150.585-8, HMIB, 53, 1º; 157, THAIS CRISTINA MANTOVANI SANTANA, 173.586-1, HMIB, 51, 2º; 145, LÍVIA DE SÁ CRISTOFIDIS, 1.438-729-8, HMIB, 46, 3º; 128, MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS, 1665.741-1, HMIB, 41, 4º; 158, SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, 179.836-7, HMIB, 38, 5º; 135, LIVIA GURGEL DINIZ, 1.436.123-X, HMIB, 20, 6º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 49: 174, MARCELA VILARIM MUNIZ, 154.615-5, HBDF, 73, 1º; 190, KARINE CABRAL PIRES, 1.659.622-6, HBDF, 57, 2º; 129, DANIELLA

VALENÇA DAHER DE ALMEIDA, 180.585-1, HBDF, 54, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 50: 189, ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, 154.686-4, HBDF, 59, 1º; 147, FERNANDA ANGELA RODRIGUES, 1.435.128-5, HBDF, 32, 2º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 51: 191, KARINE ARAÚJO CASTRO, 154.694-5, HBDF, 38, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 52: 124, ADRIANA LIMA DE SALES, 1659.666-8, HBDF, 27, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 53: 125, LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE, 154.616-3, HBDF, 60, 1º; 140, JULIA JARES NERY COSTA, 130.719-3, HBDF, 46, 2º; 167, DJALMA TICIANI COUTO, 130.904-8, HBDF, 41, 3º; 126, MARIA JOSE GAMEIRO REGA, 134.385-8, HBDF, 37, 4º; 178, LILIAN MENDES ATIK, 1.436.809-9, HBDF, 31, 5º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 54: 143, ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, 159.438-9, HBDF, 117, 1º; 155, ANA CRISTINA DOS SANTOS, 147.156-2, HBDF, 73, 2º; 166, TATIANA LÍDIA LIRA DE ALMEIDA, 183.844-X, HBDF, 34, 3º.

Não houve candidatos aprovados na opção de vaga n.º 55.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 56: 139, DANIELE CRISTINA COSTA GONÇALVES, 1.438.917-7, HBDF, 29, 1º; 142, KARINE LEITE NUNES, 1.437.081-6, HBDF, 27, 2º; 153, NAIKY FERREIRA MENDES, 1.438.738-7, HBDF, 21, 3º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 57: 183, NÁTHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, 1.435.210-9, HBDF, 62, 1º; 149 A, MILENA FONTES SILVA LIMA, 1.440.458-3, HBDF, 49, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 58: 175, DANIELA FERREIRA DE ARAUJO, 1.435.175-7, HBDF, 48, 1º; 177, LUCIMAR DE FÁTIMA MARTINS, 174.078-4, HBDF, 25, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 59: 176, DIMÍTRIA LEMOS MOREIRA, 174.005-9, HBDF, 61, 1º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 60: 136, KELLY FREITAS MARTINS, 172.602-1, HBDF, 62, 1º; 151, FABÍOLA SOUSA GOIABEIRA, 144.672-X, HBDF, 52, 2º; 170, GISLAINE CARVALHO BARBOSA, 154.689-9, HBDF, 48, 3º; 196, LETICIA DE OLIVEIRA, 183.375-8, HBDF, 36, 4º; 162, LARYSSA WANDERLEY LOPES, 1.659.053-8, HBDF, 34, 5º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 61: 137, SANDRA DE NAZARÉ COSTA MONTEIRO, 183.321-9, HBDF, 86, 1º; 181, ACZAARAÚJO SOARES DE ALCÂNTARA, 1.435.179-X, HBDF, 30, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 62: 179, FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA, 1.435.267-2, HBDF, 59, 1º; 200, RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, 1.438.895-2, HBDF, 46, 2º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 63: 197, JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES, 1.440.540-7, HBDF, 114, 1º; 122, RODINEIDE SERAFIM GREGIS, 156.018-2, HBDF, 47, 2º.

Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 64: 138, VANIA MARIA DE LIMA, 126.155-X, HBDF, 53, 1º.

2. Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificado no Anexo I do referido Edital, formarão banco de reserva, podendo, observada a necessidade, ser prorrogado o prazo de validade do processo seletivo, atentando para as vagas estabelecidas no Edital nº 29, de 12 de novembro de 2014.

2.1. O banco de reserva se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.

2.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecidas no referido Edital, em seu Anexo I, serão designados para o exercício da atividade de Preceptoría dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde 2015/1, por meio de publicação de Portaria, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

3. O presente Edital de Resultado Final fica devidamente homologado na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA SOUSA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 26, de 15 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 218 de 16 de outubro de 2014, págs. 54/56, que trata da realização de Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2014, no item 7 da Homologação do Resultado Final e Designação, ONDE SE LÊ: 7.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.5, [...] LEIA-SE: 7.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.8, [...].

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

No Edital nº 29, de 12/11/ 2014, publicado no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2014 págs. 79/81, que trata da realização de Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/1, no item 7, da Homologação do Resultado Final e Designação, ONDE SE LÊ: 7.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.5, [...] LEIA-SE: 7.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.9, [...].

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.